



ELC



PORTE
PAGO

ANO IV
MAIO
N.º 60
1978
MENSAL
PREÇO 10\$00

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director: António J. Lavouras Lopes

Composto e impresso nas oficinas
EMPRESA PÚBLICA DOS JORNAIS SÉCULO E POPULAR (EPSP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

14 DE MAIO DE 1978

A ADFA COMPLETOU 4 ANOS DE TRABALHO



Festa no Coliseu



Almoço de confraternização

REPORTAGEM NA PAGINA 5

EDITORIAL

A ADFA acaba de atingir um ponto alto da sua actividade. Com as realizações do 4.º aniversário conseguiu-se projectar a Associação com toda a sua força, vigor e dinâmica. A criteriosa preparação deste 4.º aniversário permitiu que as realizações efectuadas atingissem a perfeição pretendida e produzissem os resultados esperados. A ADFA apareceu, com toda a sua vitalidade e dinâmica, perante quantos se habituaram a ver nesta Associação uma garantia de que alguma coisa mudará na situação dos deficientes em Portugal. E muitas mais pessoas passaram a ter conhecimento que existe uma Associação forte e determinada a lutar pelos direitos dos deficientes e pela criação de condições para a sua integração social.

Também o 4.º aniversário do 25 de Abril foi oportunidade para a ADFA, como legítima representante de um vasto sector de portugueses desfavorecidos e marginalizados — para os quais o 25 de Abril foi essencialmente feito — aparecer em público a reavivar as consciências mais débeis para a realidade que são os deficientes e para as consequências da desastrosa guerra colonial.

Tanto em 25 de Abril como em 14 de Maio

(Continua na 2.ª pág.)

*A esmola não cura a chaga;
mas quem a dá não percebe
que ela avilta, que ela esmaga
o infeliz que a recebe.*

ANTÓNIO ALEIXO

REVISÃO PROCESSUAL

OS DEFICIENTES QUE NÃO PUDERAM, POR RAZÕES JUSTIFICADAS, REQUERER A REVISÃO PROCESSUAL DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PODEM AINDA FAZÊ-LO ATÉ 22 DE JUNHO

A Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina do Ministério do Exército enviou uma circular a todas as Regiões Militares e Serviços Militares interessados, datada de 21 de Abril, a fim de desbloquear uma situação que, no âmbito da revisão processual, estava a prejudicar os deficientes. Dado o interesse desta circular, que transcrevemos a seguir, na íntegra, chamamos a atenção dos sócios interessados para o seu conteúdo, devendo aqueles que ainda não requereram a revisão processual ou que o requerimento não teve o devido se-

guimento, dirigir-se à delegação a que pertencem ou à sede da Associação em Lisboa, o mais breve possível, dado que esta última oportunidade de pedido de revisão processual tem como limite o próximo dia 22 de Junho. Transcreve-se a seguir, a circular:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 197/77, de 12 de Abril, estabeleceu como prazo para os deficientes requererem a revisão do respectivo processo a data limite de 22 de Junho de 1977.

2. Nos termos do n.º 2 da mesma Portaria, poderão os pedidos ser aceites até 22 de Junho de 1978, a título excepcional, se os interessados

não puderam, por razões justificadas, requerer as revisões dentro do prazo estabelecido.

3. Tem esta Repartição conhecimento de que, nalgumas Unidades, estão a ser sistematicamente arquivados ou devolvidos todos os requerimentos que têm sido apresentados em data posterior a 22 de Junho de 1977, por se considerarem injustificadas as alegações que para o atraso são apresentadas.

4. Com efeito, a maioria das justificações baseia-se no agravamento das lesões e no desconhecimento da Lei, o que por si só não é considerado atendível nos termos legais.

5. Sucede, contudo, que o Decreto-Lei n.º 43/76 teve em vista reparar situações de injustiça, pelo que entende esta Direcção que não se deve ser demasiadamente rígido na

apreciação das justificações. Designadamente no que diz respeito à Ignorância da Lei, se efectivamente tal desconhecimento era um facto, ao aceitar-se o requerimento está a proteger-se a própria administração da justiça; e se o desconhecimento é apenas alegado, de qualquer forma não haverá ofensa da Lei na aceitação do pedido de revisão.

6. Nestes termos, e em cumprimento de despacho superior, esclarece-se que deverão ser aceites os pedidos de revisão que forem apresentados entre 22 de Junho de 1977 e 22 de Junho de 1978, nas condições estabelecidas na Portaria 197/77, isto é, quando por razões justificadas não puderam solicitar a revisão do processo até Junho de 1977, competindo ao respectivo Comandante ou Chefe, a apreciação daquelas razões.

EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

deste ano a ADFA cumpriu o seu dever, fez sentir à população e responsáveis deste País que existem deficientes com carências e necessidades que clamam por justiça e que muitos desses deficientes se encontram devidamente organizados e determinados a lutar pelos seus direitos e a não permitir que os ventos do passado e do retrocesso apaguem no espírito dos deficientes a chama da esperança de que estamos a caminho da sociedade mais justa em que eles terão lugar como cidadãos de estatuto inteiro.

Aos responsáveis deste País, a quem compete criar as condições necessárias para que os deficientes possam viver uma vida digna e sem as habituais gigantescas dificuldades resultantes das deficiências de que são portadores e das quais não são culpados, a ADFA pretendeu deixar claro que a prática adquirida nestes 4 anos de luta pelos direitos dos deficientes se tornou irreversível e que, ao invés de ser travada, se alargará a muitos outros sectores de deficientes, impondo à sociedade aquilo que a sociedade lhes nega: reconhecimento das capacidades e direitos dos deficientes, numa base igualitária de todos os outros cidadãos, sem quaisquer discriminações ou preconceitos.

E esta imposição vai-se fazendo sentir. A nova forma de encarar os deficientes e as relações das pessoas com estes vai sendo reconhecida em sectores cada vez mais amplos da sociedade, não cessando de ganhar adeptos, aliás dentro do espírito renovador e de justiça social da revolução de Abril. Uma nova filosofia dos deficientes vai fazendo carreira entre o Povo Português. Mesmo as pessoas mais arreigadas — e quase sempre as mais simples e ingénuas — aos princípios retrógrados da protecção caritativa dos deficientes aceitam os novos princípios do reconhecimento prático das capacidades e direitos destes e aliam-se a esta nova corrente.

A ADFA, que logo a seguir ao 25 de Abril de 1974 lançou os fundamentos desta nova filosofia, tem sobejos motivos para se orgulhar do seu trabalho e da sua acção, assim como temos motivos para nos sentirmos satisfeitos todos quantos, ao longo destes 4 anos, persistentemente conseguimos vencer os obstáculos a cada momento levantados por quantos — ainda muitos — pretendem a manutenção dos deficientes como objecto de travagem da marcha da História, enquanto estímulo de sentimentos doentios e desumanos das populações mais simples e descuidada.

Dentro da perspectiva da acção esclarecedora e pedagógica da ADFA, as actividades desenvolvidas na passagem do seu 4.º aniversário terão contribuído para um melhor esclarecimento e consciencialização do Povo Português sobre a problemática dos deficientes, tendo assim dado mais um passo em frente na difícil mas nobre missão em que estamos empenhados.

COOPERATIVAS DEPOIS DE ABRIL

— UMA FORÇA DOS TRABALHADORES

1. O papel atribuído às cooperativas no projecto inicial do 25 de Abril.

As ideias cooperativistas desenvolvidas em Portugal encontram-se identificadas com uma certa corrente liberal, cuja prática se saldava na oposição ao regime fascista, tendo na figura de António Sérgio o seu estandarte máximo. Partindo da teoria desenvolvida na escola de Nimes, as ideias cooperativistas sergianas atribuíam ao consumidor o papel fulcral na transformação da sociedade.

«Passando da teoria para a prática, consiste o problema político em seleccionar experimentalmente os meios de obter representantes da opinião pública-fiscalizadores do governo, votantes das bases de legislação — o mais possível animados de uma vontade geral. Para isso, uma das essenciais condições é que eles não surjam como representantes de uma classe de produtores é oposto ao interesse do consumidor, e o interesse do consumidor é sempre e em tudo o interesse geral» António Sérgio — «Democracia» — in Cadernos livres n.º 2, Ed. Sá da Costa — 1974).

A força que as ideias cooperativistas haviam tido nas suas origens havia, por força do fascismo, enquistado num cooperativismo ético (como foi denominada a corrente sergiana), ou num corporativismo de conveniência (promovido pelo governo, sobretudo nas áreas de transformação e comercialização de produtos agrícolas, para recuperação das franjas duma economia capitalista em permanente ruptura). Era a recuperação duma forma potencial incómoda, mas de facto decantada das suas forças transformadoras.

A partir do 25 de Abril, seria de supor que a forma cooperativa pudesse vir a constituir um modelo de organização popular, fundamentalmente virado para a transição para uma «sociedade mais justa» preconizada pelo programa do MFA, até porque, basicamente, este apontava para uma modificação apreciável nas formas de redistribuição dos rendimentos.

Sendo susceptível de várias leituras, como em diversas ocasiões se verificou, o programa do MFA foi utilizado por alguns sectores como reforço de uma ideia do cooperativismo que assenta nas esferas de relações de troca — a distribuição e o consumo. Desta forma, a história recente do cooperativismo por-

tuguês era o único suporte à execução do projecto cooperativo implícito na legislação publicada pelos primeiros governos provisórios.

A cooperativa é encarada, de início, enquanto um instrumento de utilidade pública e

de outras lutas operárias, tais como as lutas pelo controle operário, as lutas contra os boicotes, as reivindicações salariais, as lutas por melhores condições habitacionais, greves, etc. Este processo criativo, feito mais de con-

nómico, social e político) para a criação e definição das condições básicas da nova sociedade — que se pretende em transição para o socialismo.

É profundamente errado analisar o fenómeno cooperativo português nascido com o 25 de Abril dissociadamente do contexto geral e em especial das demais formas de organização dos trabalhadores. Nesta perspectiva poderemos afirmar que, directa ou indirectamente, os trabalhadores foram tendo influência na definição das três áreas que acabariam por constituir o suporte do processo de criação da nova sociedade (é precisamente este fenómeno que transforma o levantamento militar em processo revolucionário).

MARCELINO DIAS

Uma força dos trabalhadores. Extracto do livro com o mesmo título, da autoria de João Carlos Pereira Bastos, e edição da editora CENTELHA

socialmente reconhecida para o «melhoramento da condição de vida do povo português». A condensação desta ideia vem traduzida na alínea i) do decreto lei n.º 203/74 da Junta de Salvação Nacional, publicado em 15 de Maio de 1974:

«i) Apoio e fomento das sociedades cooperativas. Revisão dos circuitos de comercialização, de molde a libertá-los de intervenção e encargos não justificados». Pensava-se, por certo, nas cooperativas de consumo, nas cooperativas de comercialização agrícola e em prováveis cooperativas de distribuição. Aliás, esta ideia viria a ser retomada e desenvolvida com mais pormenor, no denominado Plano Melo Antunes. Com o fomento à criação de cooperativas deste tipo, pretendia-se por um lado, atenuar a crescente tensão social decorrente do agravamento da crise e da capacidade de controle dos sucessivos governos, e por outro, pretendia-se corrigir os mecanismos de mercado, postos em causa pela onda de reivindicações salariais que em muitos influíram no esquema da acumulação e reprodução de capital.

2. A evolução política. A posição dos trabalhadores.

Os projectos sucediam-se, tal como os governos, e a realidade avançava ultrapassando a letra da legislação de acordos-compromissos entre as diversas forças representadas nos governos.

Decorridos três anos, temos base suficiente de análise para afirmarmos que os trabalhadores, ao optarem pela forma cooperativa, fizeram principalmente em consequência de condicionamentos externos, a crise económica e o desenvolvimento político.

Além disso, a organização dos trabalhadores em torno da forma cooperativa brotou quase espontaneamente, a par

quistas dos trabalhadores que de cedências da burguesia, não teve outro impulsor que o desenrolar do processo da luta de classes, até então reprimido por um regime ditatorial.

A margem da legislação salda ou prometida para o sector cooperativo, os trabalhadores organizavam-se em cooperativas, em especial como meio de combater o aumento do custo de vida, as más condições de habitação, o desemprego ou a sua ameaça, proveniente da crise económica e da má gestão das empresas e das terras, muitas vezes intencional.

Como se depreende, fundamentalmente, o contexto das novas cooperativas foi, e é determinado pela própria alteração operada nos condicionamentos da estrutura produtiva nacional. Factos como o fim da guerra colonial e a descolonização, os avanços dos trabalhadores materializados em certas conquistas, onde ressalta pela sua importância o fenómeno da Reforma Agrária, a legislação que o poder político se vê coagido a publicar, as próprias nacionalizações, a par de outras medidas, marcaram o período de ebulição da formação social portuguesa, que se inicia imediatamente após os acontecimentos do 25 de Abril.

Mas se a estrutura produtiva nacional foi substancialmente alterada, quer em termos de propriedade dos meios de produção quer em termos de relações sociais de produção, (1) a verdade é que, decorridos três anos, não se atingiu ainda a sua redefinição, pelo que a criação de novas condições sócio-políticas não foi, por si só, suficiente para se atingir um novo equilíbrio.

Foi neste contexto que as novas cooperativas em Portugal nasceram, se moveram, e se mantêm, contribuindo com a sua parcela de poder (eco-

INQUÉRITO DA FAO apura 455 milhões de subalimentados

A FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) revelou que entre 1972 e 1974 o número de subnutridos se elevou, no mundo inteiro, para 455 milhões de pessoas.

Este é o quarto inquérito organizado pela FAO que, recentemente divulgado em Roma, apurou que aumentaram em 55 milhões os seres subalimentados deste Planeta, isto em relação ao anterior inquérito, realizado entre 1969 e 1971 que aponta 400 milhões de subnutridos.

Segundo apurou o inquérito, a sexta parte dos bebés que nascem em todo o mundo pesam menos dedos quilos e meio devido às deficiências alimentares das mães.

Não deixa de ser apreensivo que enquanto os governos de todo o mundo gastam toneladas de dinheiro em armamentos, as pessoas morram de fome.

Enfim, assim vai o mundo. Com o preço duma bomba de neutrões, ou dum porta-aviões ou, dum submarino atómico, alimentavam-se milhares de famílias... os governos acham que é mais útil o arsenal que a alimentação.

E você... qual é a sua opinião?

DA SOCIEDADE QUE PERDEMOS À QUE CONSTRUÍMOS

Recordo-me que nos tempos de menino e moço aprendia, no Liceu, que na sociedade há duas classes: a dos imitadores e a dos inventores. Os segundos pertencem à classe dos cérebros privilegiados, que conduzem a massa amálgama dos anal-fabetos de espírito, que, como ovelhas em rebanho, seguem os trajectos escolhidos pelos doutos pastores.

Esta seria uma das muitas doutrinas que a sociologia apresenta para explicar os fenómenos sociais.

Entretanto à vida quotidiana ensina-nos, marca-nos, faz de cada um de nós um sociólogo que vê e descobre os fenómenos sociais à sua maneira. Recordo-me, neste momento, aquela frase ou dito popular que todos nós conhecemos: «Anda meio mundo a enganar outro meio».

O nosso jornal é escrito, na sua totalidade, por nós de-

ficientes, classe, que analisa os problemas de uma forma crítica e assaz sarcástica. Como estas reflexões se destinam ao nosso «Elo», eu poderia, dentro do meu pensamento, apresentar aquele dito popular com a seguinte orientação: «Anda meio mundo a marginalizar outro meio».

Nesta conformidade abordarei três excertos da sociedade, apresentando-nos, para começar, com uma fórmula simples que nos habituamos a ouvir e concordar e a que tantas vezes damos guarida e fomento: «Coitado, é um inválido»; «não lhe liguem que é um bêbado»; «cuidado que esse tipo tem cadastro». Pois é, são frases simples que no dia a dia nos passam sem darmos por nada. Frases que já não são só isso, são frases com cariz mágico, que defingem pessoas, que separam os marginalizam.

Interrogar-nos-emos, o que é que um alcoólico, por exemplo, tem a ver com um deficiente, ou aquele com um ex-recluso?

Eu pergunto, qual de nós, e quantas vezes, tentou descobrir a razão porque existem alcoólicos, cadastrados ou homens considerados inválidos?

São fenómenos que normalmente nos escapam, problemas que decidimos adiar e pensar que nada temos a ver com eles. Nesses momentos estaremos a construir a sociedade em que vivemos, a sociedade que iremos doar aos nossos filhos.

As sociedades só se aper-

feiçoam quando cada um dos seus elementos consegue raciocinar em termos de comunidade, quando cada um de nós consegue encarar outro homem tal qual ele é, quando cada um dos seres humanos conseguir ver para além dos rótulos com que as pessoas são etiquetadas.

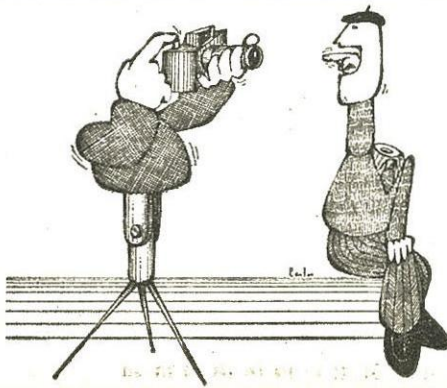
Há razões sociais que justificam o aparecimento dos alcoólicos, conforme um indivíduo que entra no mundo que normalmente se considera crime, não aparece envolvido em situações puníveis por acaso. Quantos dos homens que se encontram em estabelecimentos prisionais não são filhos de pais que se divorciaram ou filhos de lares destruídos por qualquer outra razão? Visitemos, por exemplo, reclusos e analisemos muitas daquelas histórias. Afirmando, porque o sinto: há muitos seres humanos que jazem nas prisões e que não são mais do

que cobaias injectadas pelos males sociais que fabricamos.

O que aconteceria à sociedade portuguesa se, por exemplo, e passe este exemplo, fosse obrigada a ficar retida atrás de um muro para reflectir sobre estes cancro sociais durante um mês? Creio que o nosso grande mal é não pensarmos, não reflectirmos sobre o que nos rodeia. Continuamos a ser, na grande maioria, menos espectadores da fita que nos querem apresentar. Continuamos a bater palmas, sem nos preocuparmos com a consciência dos senhores inventores, que padronizam o nosso querer e as nossas inteligências.

Para terminar, queria dizer que, efectivamente, anda meio mundo a marginalizar outro meio e que nós consentimos, que nós colaboramos e que nós não pensamos, aceitamos.

JORGE MAURICIO



PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPIRITO ABERTO A CRÍTICA. A OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESETÁ A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTA CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMÂNTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E PÔR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR.

PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTÁ-LA / EM SEGUIDA

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NÓS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS, CONSAGRADOS OU NÃO, ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

CRAVOS DE ABRIL

Branda manhã de Abril,
com auras de ilusão
e um sonho generoso
a palpitar
no coração
de jovens capitães
valente e ansioso.
Um sonho de libertar
um povo escravizado à tirania
dos poderosos
que só lhe permitia
gemer e trabalhar,
morrer e matar
numa guerra de opressão
que em nada era sua.
E o sonho em floração
saiu à rua,
cercou a cidade oprimida,
que dormia
e num brado de vitória
e de alegria
restituiu a liberdade
ao povo sequioso
de ser livre,
que em delírio se irmanou,
inebriado,
com cada soldado
vitorioso.
Quando o sol resplandeceu
cada um, maravilhado,
surpreendeu
na boca de cada arma
um cravo encarnado.

Cravo de sonho e perfume,
que foi esperança e que foi lume
na alma dos portugueses,
um grito de confiança
diferente de outras vezes,
que entre canções de vitória,
de ilusão e de esperança
permaneceu e ficou.

Depois, foi-se desfolhando,
sonho a sonho, esperança a esperança,
até ficar como imagem
de inalcançada glória,
de uma luta desmedida
pela justiça-miragem
que há-de validar a vida,
de um sonho mais que murchou
entre clarões de verdade

Hino heróico que souu
em estrofes de liberdade,
forte arroubo de coragem,
de Paz e Fraternidade.

Tudo isto era o lindo cravo
do Vinte e Cinco de Abril,
da Revolução das Flores,
que deu liberdade ao escravo
e foi adejo gentil
sobre lágrimas e dores.

Cravo lindo, sonho lindo,
meu beijo do Céu caindo
nos prantos do meu país
como estrela transitória,
tu me fizeste feliz
até ficares a esfolhar-te,
— poema de Luta e Arte —
entre as páginas da História...

Mas eu creio em ti e creio
no povo trabalhador,
que em luta vai refazer-te,
na luta vai libertar-te,
vai continuar a erguer-te
no seu braço lutador
aos cúmulos da vitória,
como facho vai levar-te
vermelho, por toda a parte,
fazendo uma História nova,
que há-de ser a sua História!

ALSÁCIA F. MACHADO

A PALAVRA AMIGO

Estou cansado de esperar.
Vou largar rumo ao vento
beber a vida no tempo.

Vou caminhar
ao encontro das pedras
da água e dos bosques.

Vou descobrir o sol
às seis da manhã
por trás da colina.

Vou fazer a sementeira
de amor e de esperança
para colher o trigo.

Vou encontrar na palavra amigo
a razão de todas as coisas.

Vítor Luís Grilo

SEVERO EM FOGO ERRAR POR GOSTO

I
Escravo do Medo
Escravo da terra
Escravo do trevo
Escravo da Serra

II
Arte de Reflão
Mendigo do tempo
Escravo do patrão
cabeça de vento

III
Cultura infantil
Na hora presente
Escravo do VII
Que domina a gente

IV
Falta de Pão
Dinheiro atrasado
Escravo do patrão
Relaxe vincado

V
Filhos e mulher
Ramalho em segredo
Culpado porque quer
Ser escravo com medo

VI
Companheiro dormindo
Camarada perdido
Salário adiantado
No mês vencido

VII
E o patrão
Quer ser o «PAPÃO»
Levando a massa
fechada na mão.

Joaquim L. C. Pinheiro

I
Oh! homem do Planeta
que já te chamam civilizado
porque queres tu destruir
o mundo onde fostes criado?

II
Porque pensas só em armas,
que com mais armas só dão morte,
qual o interesse que tens
em ser cada vez mais forte?

III
Porque é que o feitio das balas
e dos outros acessórios
não te fazem inspirar
para fabricar supositórios?

IV
Injecções e outras armas
em luta contra a doença,
porque essa sim, é no mundo
uma permanente ofensa.

V
Porque não defender o mundo
da doença que nos ameaça,
formando um bloco colectivo
sem distinção de ideia ou raça?

VI
Tantos cartuxos de dinheiro
para estourar em canhões
e tanto doente sem assistência
por falta de instalações.

VII
Tantas crianças com fome
em bicha com o prato na mão
e os homens a destruir
não a fome, mas o pão.

VIII
Medita com raciocínio
que para isso te foi dado,
oh! homem do Planeta
que já te chamam civilizado.

ARMÉNIO TRAITOLAS

NAT. TAVARES—AÇORES
— Como deves ter lido por
diversas vezes é intenção nos-
sa que esta página seja in-
teiramente preenchida por
poetas amadores.

Neste momento o teu poe-
ma não foi publicado porque
a página já estava completa.

Manda mais poemas. E por
favor, tem um pouco de es-
perança sobretudo nos ho-
mens-de-amanhã em que não
queres acreditar.

ISOLINA ALVES SANTOS
— Desta vez não publicamos
nenhum poema seu pelo mes-
mo motivo que dizemos ao
Tavares.

ARMANDO V. C. SARAIVA
— O teu poema será publica-
do no próximo número, obri-

CORREIO

gado pelas palavras amigas.

ALSÁCIA F. MACHADO —
Obrigado pelas suas palavras,
sabemos que é uma amiga
desde a primeira hora.

Apreciamos os seus poe-
mas e as traduções que nos
tem enviado.

Desta vez publicamos um
seu.

Sempre ao dispor.

ALDA E CECÍLIA — O vos-
so poema e o desenho que
o ilustram não está esquecido.

Estamos a tentar «trans-
plantar» o desenho para se-
guir à zinco-gravura.

Talvez no próximo número
publiquemos.

Mandem mais.

JOAQUIM PINHEIRO —
Apreciamos imenso as tuas
quadras. Envia mais.

ARMÉNIO TRAITOLAS —
Publicas neste número um
poema seu e o outro fica à
espera de vez.

Escreva mais.

AOS LEITORES — Muitos
foram os leitores que nos en-
viaram felicitações pela pas-
sagem do nosso 4.º aniversá-
rio. A todos aqui fica o nosso
agradecimento.

Proximamente o «correio»
será alargado, e passaremos
desta forma a responder às
cartas que nos enviam.

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

A PROTECÇÃO DA SAÚDE A QUE TEMOS DIREITO

O Ministério dos Assuntos Sociais submeteu a discussão pública o ante projecto das bases do Serviço Nacional de Saúde a fim de «ser assumido colectivamente pelo povo português, a quem se destina».

A nota preambular e justificativa deste ante projecto começa por referir que «o art.º 64.º da Constituição da República consagrou, como uma das mais importantes conquistas do povo português, o reconhecimento do direito de todos à saúde, mediante a criação de um Serviço Nacional de Saúde, universal, geral e gratuito». Logo a seguir refere-se que «o Serviço Nacional de Saúde, uma velha esperança dos portugueses, para quem a doença representa o espectro do infortúnio, começa a tomar corpo e está em véspera de se transformar em realidade».

Segundo a Base II deste ante projecto, «o Serviço Nacional de Saúde visa a prestação de cuidados globais de saúde, mediante uma rede de serviços, sob comando unificado, que integre progressivamente os órgãos dos sistemas prestadores de cuidados de saúde». Na Base IV define-se que «o acesso ao Serviço Nacional de Saúde é garantido a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social».

Na Base VII define-se que «as prestações abrangidas pelo Serviço Nacional de Saúde envolvem as

actividades de promoção da saúde e prevenção da doença, medicina curativa e reabilitação médica». Na Base VII estabelece-se que «o acesso ao Serviço Nacional de Saúde é, em princípio, gratuito para os utentes, sem prejuízo do estabelecimento de taxas moderadoras tendentes a racionalizar o referido acesso, sendo sempre gratuito o acesso para as crianças até completarem cinco anos de idade, para as mulheres no período de gravidez e pós-parto, para os indivíduos que hajam completado sessenta e cinco anos, para os deficientes com limitação da capacidade de angariar subsistência e para os titulares de pensão social». A Base XII define as prestações a que os utentes do Serviço Nacional de Saúde têm direito: cuidados médicos de clínica geral e de especialidades; cuidados de enfermagem; internamento hospitalar; elementos complementares de diagnóstico e tratamentos especializados; suplementos alimentares dietéticos; produtos medicamentosos; próteses, ortóteses e outros aparelhos complementares terapêuticos; serviços de apoio social.

Segundo este ante projecto, o Serviço Nacional de Saúde será desde já implantado nos distritos de Beja, Bragança, Guarda e Vila Real.

Para se atingir o objectivo em vista — situação de bem-estar físico, mental e social, para além da ausência de doença ou de deformidade — será fundamental o gradual melhoramento do nível de vida das populações, no que respeita a educação, a disponibilidade e consumo normal dos alimentos necessários ao bom estado nutricional, a habitação em condições higiénicas, o controlo permanente da saúde pública, através de uma medicina cada vez mais preventiva que intervencionista. Para isso necessário se tornará reestruturar o ensino, de molde a preparar os técnicos da saúde para este novo tipo de medicina. A criação de centros de cultura e de apoio às populações será talvez um aspecto a considerar, a fim de estas serem capazes de se defender de situações que lhes possam inevitavelmente acarretar doenças.

O povo português, no dizer do Ministro dos Assuntos Sociais, o destinatário do Serviço Nacional de Saúde, tem-se pronunciado no sentido de apoiar este ante projecto, através das suas organizações re-

presentativas, através dos sindicatos e através de posições individuais. A voz mais discordante parte da Ordem dos Médicos. Efectivamente, alguns médicos vêem, com a criação do Serviço Nacional de Saúde, os seus privilégios ameaçados. Alguns, habituados a ver diariamente os seus consultórios cheios de pessoas que lhes garantem ao fim do ano autênticas fortunas, não podem concordar com o Serviço Nacional de Saúde que vem pôr termo a essa situação, muito embora a medicina privada continue a ser permitida (sujeita a fiscalização do Estado, nos termos em que vier a ser regulamentada). A acumulação de fortuna por parte de alguns médicos tem sido possível, em muito, devido à falta de condições existentes nos serviços de saúde públicos. Com a criação do Serviço Nacional de Saúde nas condições previstas neste ante projecto a necessidade de recorrer aos consultórios particulares deixa assim de existir.

Outras vozes discordantes se levantam. São as daqueles que vêm na criação deste Serviço Nacional de Saúde uma grande conquista do povo português, sobretudo das camadas mais desfavorecidas da população que, por dificuldades económicas, não têm beneficiado dos cuidados de saúde mínimos indispensáveis. São os defensores das desigualdades sociais que neste momento se estão a levantar contra a implantação do Serviço Nacional de Saúde que, de facto, irá contribuir em muito para a criação de uma sociedade mais igualitária e mais justa.

Para os deficientes o Serviço Nacional de Saúde consistirá num verdadeiro acto de justiça social, na medida em que passam a ter acesso a todas as prestações de saú-

de, incluindo a reabilitação médica e o fornecimento de próteses e ortóteses, sempre em regime totalmente gratuito.

A ADFA congratula-se com esta iniciativa, que, embora ameaçada, por alguns sectores, por força da vontade do povo português e da determinação já bem conhecida do Ministro dos Assuntos Sociais, Dr. António Arnaut, será levada à prática como uma resposta urgente a um velho anseio dos portugueses. Neste sentido a Direcção Central da ADDA expressou já, junto do Ministério dos Assuntos Sociais, o seu inteiro apoio a este ante projecto do Serviço Nacional de Saúde.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

ARTIGO 64.º

(Saúde)

1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.

2. O direito à protecção da saúde é realizado pela criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito, pela criação de condições económicas, sociais e culturais que garantam a protecção da infância, da juventude e da velhice e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo.

3. Para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:

a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;

b) Garantir uma racional e eficiente cobertura médica e hospitalar de todo o país;

c) Orientar a sua acção para a socialização da medicina e dos sectores médico-medicamentosos;

d) Disciplinar e controlar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o serviço nacional de saúde;

e) Disciplinar e controlar a produção, a comercialização e o uso dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e diagnóstico.

ASPECTOS DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NA ALEMANHA

Do material que as Embaixadas de alguns países em Portugal têm a gentileza de nos enviar com regularidade, seleccionámos, desta vez, um texto que nos fala de um centro de reabilitação na República Federal Alemã.

1945 — A II Guerra Mundial terminou. Muitos soldados voltam mutilados — com ferimentos nos braços, pernas, cabeça e olhos. Muitos deles, também na Alemanha, estão diante do nada. De modo especial os mais jovens, entre eles, muitas vezes sem profissão, do banco escolar mandados directamente para a guerra, e que agora se perguntam a si mesmos: «Para onde vou, o que posso fazer?»

Um dos centros onde encontram não apenas um tecto sobre a cabeça, mas também auxílio para a sua formação profissional, é o Centro evangélico Stephanus, em Isny, perto de Kempten, no Allgäu. Até 1953, portanto ainda quatro anos após a instituição da República Federal da Alemanha, os mutilados de guerra eram formados ou readaptados em profissões como marceneiro, sapateiro, alfaiates, cesteiros e outras actividades manuais.

Apesar do trabalho concluído com êxito de reinte-

gração na sociedade dos mutilados de guerra, o Centro de Isny, até hoje, vem prestando inestimáveis serviços. Pois, entretanto, são numerosos os mutilados em acidentes ou em consequência de enfermidades que precisam de auxílio. Eles todos têm um direito garantido pelo Constituição à sua reabilitação. No Centro Evangélico Stephanus, em Isny, predomina uma predilecção por inovações. Com base na sua experiência de agora de mais de trinta anos no trato com mutilados e deficientes e seus problemas, os responsáveis por esse Centro de Reabilitação especializam-se de forma exemplar no trabalho da escolha e preparação vocacional. Assim, procura-se de forma muito individual levar em consideração as inclinações e aptidões individuais e o seu direito à igualdade de chances.

De forma concreta isso significa que o director do Centro de Isny, o sr. Kletke, está sempre inteiramente à disposição dos mutilados recolhidos a esse centro de reabilitação. E, caso o problema apresentado não seja da sua alçada directa, ele pode recorrer a um psicólogo diplomado ou então ao chefe do Departamento de Serviço Social. No Centro de Reabilitação de Isny, cada caso é tratado, sempre que possível, em seu todo. Em «discussões de casos», que se realizam regularmente, todos os chefes de secções, junto com os três especialistas mencionados também os do serviço pedagógico e médico, trocam as suas experiências feitas com cada um dos recuperados. Muitas vezes são conhecidas também as suas condições familiares, sabendo-se pois qual o apoio que se pode esperar dessa parte para a reabilitação.

Esse tratamento intensivo, de cada caso individualmente, proporciona ao mutilado ou deficiente uma chance relativamente grande para a sua reintegração na sociedade e na vida profissional. Em consequência, as vagas no Centro de Isny são muito disputadas — ainda mais que o seu número que é actualmente de 105. A fim de eliminar os prazos de espera

quase insuportáveis para muitos, está planeada uma aplicação do Centro para um total de 200 vagas.

Actualmente são registadas em média quatro novas admissões por semana. Cada recuperado recebe um plano de trabalho e estudos preparado individualmente. Caso ele não apresente inclinações muito marcantes pode escolher entre quatro sectores especializados: escritório — profissões comerciais; electrotécnica; mecânica e tipografia. Durante quatro semanas pode informar-se e decidir qual das profissões escolherá para se dedicar nos próximos seis meses, ou mesmo durante um ano, e aprender a fundo a sua nova profissão. Em 35 por cento dos casos de reabilitação em Isny os recuperados encontram após o seu curso imediatamente um emprego. E outros 30 por cento decidem por um curso de aperfeiçoamento profissional.

O MÉDICO DE ALDEIA

O médico de aldeia, figura típica do romance «As Pupilas do Senhor Reitor» de Júlio Dinis, é ainda uma realidade do nosso tempo. Conhecedor dos males dos seus doentes, caso por caso, sem necessitar de fichas nem boletins clínicos, é normalmente o médico preferido pelas pessoas da terra até pela habitação adquirida.

Isto a propósito de uma carta que um associado nos enviou, dando conta da falta que se sente na sua terra pelo afastamento (reforma) do médico a que todos estavam habituados.

Recentemente reformado, o médico de Ervidel, no Alentejo, viu-se substituído por um médico novo (jovem) que, trabalhando com outros métodos não atende as pessoas de igual forma, nem em tão elevado número, o que, segundo o nosso sócio, Manuel Marcelino, está a provocar o descontentamento das pessoas.

OFICINA DE TIPOGRAFIA

DA ADFA

EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE TIPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Rua Artilharia Um — Tel. 653593 — LISBOA

ALTERADA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

A composição do Conselho Nacional de Reabilitação acaba de ser alterada por Portaria da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no Diário da República de 29 de Abril.

Esta alteração surge na sequência da alteração orgânica do governo.

Surgem, na nova composição do Conselho Nacional de Reabilitação vagas em representantes da Secretaria de Estado do Trabalho em vez do Ministério do Trabalho, da Secretaria de Estado da Habitação em vez do Ministério da Habitação e da Secretaria de Estado das Obras Públicas em vez do Ministério das Obras Públicas.

4.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

UM PONTO ALTO DA VIDA ASSOCIATIVA

O 4.º aniversário da A. D. F. A. foi assinalado com várias realizações. As comemorações do aniversário da Associação foram este ano preparadas com grande cuidado e levadas a efeito com grande entusiasmo.

Tanto a nível interno como a nível externo, a passagem do 4.º aniversário da A. D. F. A. revestiu-se de um significado muito especial. Internamente conseguiu-se aquilo que havia já muito tempo não acontecia: juntar centenas de Associados dentro da Associação, numa firme determinação de fazerem afirmar a A.D.F.A. como uma Associação forte e dinâmica. Externamente conseguiu-se construir uma imagem real da Associação, apresentando-a à população e aos governantes como uma força capaz de lutar decididamente pelos direitos dos deficientes. Conseguiu-se ainda, internamente, pôr à prova a capacidade de organização e realização de uma equipa dinâmica que na sede se conseguiu espontaneamente criar entre órgãos sociais, trabalhadores e associados. Igualmente se conseguiu, externamente, tirar a prova de que existem muitas pessoas capazes de colaborar desinteressadamente com a A.D.F.A.

Os pontos mais altos das comemorações de 14 de Maio foram o almoço de confraternização, no próprio dia 14, na sede da Associação, e a festa de aniversário no Coliseu dos Recreios, sem menosprezar a importância das actividades desportivas que tiveram lugar, a campanha de doação de sangue e a projecção do filme «Os Grandes Aldrabões», no dia 13 à noite na sede da Associação.

Já inserido nas comemorações do aniversário da Associação realizou-se, no dia 8 de Maio, na sede da Associação, numa sessão do Conselho Português Para a Paz e Cooperação, de que daremos notícia noutra local. Esta sessão decorreu de forma bastante entusiasmadora, tendo-se, através dela, conseguido o resultado pretendido, ou seja, a intenção que a A.D.F.A. teve, neste seu 4.º aniversário, de se afirmar como uma força que defende a paz, o progresso e o desenvolvimento pacífico dos povos, sem recursos à guerra.

As actividades desportivas tiveram o seu início ainda no dia 15 de Abril, com a realização de um torneio de futebol de salão em Viseu, em que participaram equipas de Viseu, Lisboa e Porto. Os jogos realizaram-se nas instalações do Regimento de Infantaria de Viseu, tendo sido a equipa de Lisboa que obteve melhores resultados. Para além do encontro desportivo

em si, teve especial interesse como vem sendo já hábito nestas ocasiões, a oportunidade de confraternização entre os associados das três delegações da Associação.

DESPORTO

No dia 6 de Maio iniciou-se na sede, em Lisboa, um torneio de jogos de salão (bilhar, damas, dominó, xadrez e ténis de mesa), que veio a prolongar-se até ao dia 13. Os jogos de xadrez prolongaram-se mesmo para além desta data, não tendo os jogos finais sido ainda realizados quando do encerramento deste número participaram, além de sócios da A.D.F.A., sócios de outras Associações de deficientes. Os elementos melhores classificados receberam taças, quais algumas foram oferecidas por outras Associações de deficientes.

No dia 13 e 14 realizou-se um torneio de futebol de salão em que participaram equipas de Castelo Branco, Viseu, Lisboa e Porto. Foi a

não foram tão positivos como se esperava, já que as pessoas que acabaram por dar sangue foram apenas 17. Foi, no entanto uma boa contribuição para suprir as carências de sangue que se verificam nos hospitais e assinalou-se, sobretudo, o gesto e intenção dos deficientes das Forças Armadas em colaborar nesta campanha de salvamento de vidas com a existência pronta de sangue nos bancos dos hospitais.

ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO

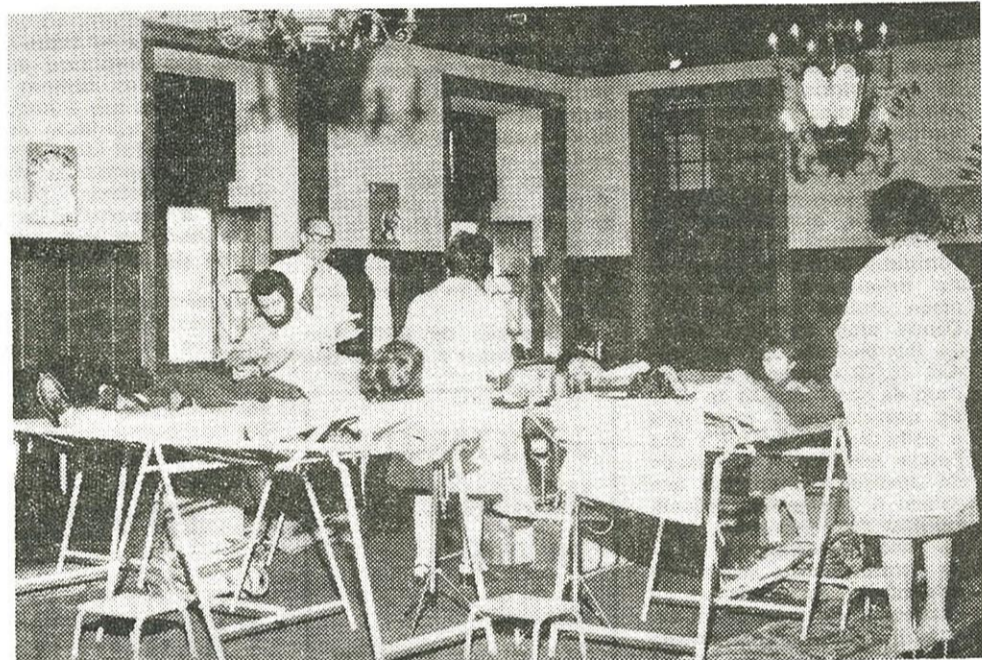
O almoço de confraternização, em que participaram sócios e familiares e alguns convidados, realizou-se nas instalações da Associação no salão nobre que, para o efeito, foi exíguo tendo-se recorrido a uma sala de trabalho anexa. Cerca de trezentas pessoas participaram no almoço, num ambiente de camaradagem e confraternização, dificilmente igualável em

Os receios foram infundados. A casa estava quase cheia. Três mil pessoas trocaram o sol e a praia pela confraternização e pela solidariedade com os deficientes das Forças Armadas.

Com início às 16 horas, o espectáculo viria a prolongar-se até depois das 20 horas. Graças à colaboração desinteressada de algumas pessoas ligadas à organização de espectáculos desta natureza, mas sobretudo devido à determinação da equipa de trabalho da Associação constituída para o efeito, foi possível apresentar um espectáculo de alta qualidade, de longa duração, quase sem falhas, que prendeu toda a assistência até ao último minuto.

De entre os artistas conhecidos que a seguir se enumeram, destacamos, desde já, a actuação de 3 sócios da Associação, pertencendo um ao Grupo da Delegação do Porto que se deslocou a Lisboa.

Foram os seguintes os artistas que actuaram na festa



Um aspecto da doação de sangue

equipa do Porto a melhor classificada. Durante o almoço do dia 14 foram distribuídas as respectivas taças aos participantes neste torneio.

DOAÇÃO DE SANGUE

A semelhança do que sucedeu já nos dois últimos anos, a Associação promoveu este ano um campanha de doação de sangue, que se realizou no dia 13 de manhã na sede da Associação. Esta campanha teve a colaboração do Instituto Nacional de Sangue e da Associação de Doadores de Sangue de Lisboa.

Embora se tivesse enviado circulares para várias empresas e entidades, os resultados

qualquer outro momento da vida associativa até aqui decorrida. No final do almoço procedeu-se à distribuição de taças pelos desportistas.

GRANDE FESTA DE ANIVERSÁRIO

Numa tarde de domingo de sol quente, depois do longo inverno que persiste em continuar, a convidar os lisboetas para a praia, era de temer que o Coliseu dos Recreios tivesse pouca afluência, sobretudo porque os bilhetes só foram postos à venda com 3 dias de antecedência e não se conseguiu, apesar das insistentes diligências feitas, que a televisão anunciasse o espectáculo.

de aniversário da A.D.F.A., sem qualquer remuneração, e aos quais aproveitamos aqui para agradecer.

Vitor Barata, Conjunto Flumen, Conceição Ferreira, João Fernando, Carlos Paulo, Ary dos Santos, Tino Costa, Júlia Babo, Carlos do Carmo, Herminia Silva, José Manuel Osório, Ivone Silva Manuel Freire, José Barata Moura, Fernando Tordo, Luísa Bastos, Henriqueta Maia, Pedro Osório, Paulo Godinho, Cecília, José Jorge Letria, Luís Filipe Costa, Mário Garcia, Vilela, Còro da Academia de Amadores de Música de Lisboa e Còro de Alentejanos da Amadora.



Ary dos Santos. Um dos mais aplaudidos

No início do espectáculo foi lida a seguinte mensagem da Direcção Central da A.D.F.A., que foi vibrantemente aplaudida:

«No ponto mais alto das comemorações do seu 4.º aniversário, a Associação de Deficientes das Forças Armadas reuniu nesta sala milhares de pessoas e algumas dezenas de artistas. Todos num gesto de solidariedade e identificação com as aspirações e ideais dos deficientes das Forças Armadas. A todos a A.D.F.A. saúda e agradece a presença.

A luta que a A.D.F.A. tem desenvolvido nestes quatro anos nunca se desinseriria da luta mais ampla das classes desfavorecidas e trabalhadoras do País. Tem sido em comunhão de ideais com todos aqueles que se encontram empenhados na construção de uma sociedade mais justa que os deficientes das Forças Armadas, na sua quase totalidade filhos das famílias mais humildes, têm actuado no âmbito da sua Associação.

A A.D.F.A. tem desempenhado um papel dinamizador do movimento de deficientes em Portugal para que, organizado e forte, seja capaz de alterar profundamente o comportamento da sociedade para com os deficientes, passando esta a encará-los como pessoas válidas e capazes, com rejeição da prática da esmola e da caridade como meio desesperado e humilhante de subsistência, mediante a criação de condições para que os deficientes se realizem através do trabalho.

As maiores vítimas da guerra colonial, os deficientes das Forças Armadas são, em si, conjuntamente com os militares que perderam a vida, uma das causas mais determinan-

tes do movimento militar que, a 25 de Abril de 1974, restituiu a liberdade ao Povo Português.

A A.D.F.A., para além de lutar pela criação de condições para a reintegração social dos deficientes, tem o dever moral de denunciar os horrores e consequências desastrosas da injusta guerra colonial, mantendo-se bem firme nesta disposição, especialmente neste momento em que há já quem não se cõmba, publicamente, de propagandear a justeza da guerra com a bem conhecida fraseologia fascista e sobretudo quando se autoriza o regresso impune do supremo chefe do regime fascista e por conseguinte responsável número um pela guerra colonial.

Camaradas dos heróicos capitães do 25 de Abril, os deficientes das Forças Armadas têm-se mantido, e manter-se-ão, fiéis intérpretes, na prática do dia a dia, dos ideais de Abril, dando o seu contributo para a construção da sociedade em que os deficientes, bem como as outras camadas desfavorecidas da população, possam ocupar o lugar a que têm direito — a sociedade onde de facto esse lugar existe, a sociedade que a Constituição da República consagra»

O espectáculo viria a terminar já passava das 20 horas, com todos os presentes de pé a cantar «Grândola Vila Morena», hino da liberdade, símbolo da arrancada do 25 de Abril de 1974.

NAS DELEGAÇÕES

Embora se tivesse determinado previamente que o 4.º aniversário da Associação seria comemorado essencialmente em Lisboa, registaram-se, (Continua na 8.ª pág.)



Sá Flores recitando. No fundo, o Coro de Amadores de Música de Lisboa



Um deficiente das FA com um grupo moçambicano

VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

SITUAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

CONHECIDOS RESULTADOS DO INQUÉRITO MANDADO REALIZAR PELA ADFA

O inquérito que a ADFA mandou elaborar em 1975 está concluído e a Associação está já de posse dos resultados finais.

Foram várias as vicissitudes por que passou este inquérito. Primeiro devido à falta de apoio logístico a ser prestado pelo Estado-Maior do Exército e que, em princípio, foi prometido pelo Ministério da Defesa Nacional. Em segundo lugar a impossibilidade de os dados serem tratados pelos computadores dos Serviços Mecanográficos do Exército, tendo-se recorrido, depois de longos atrasos a uma firma espanhola. Mas a responsabilidade fundamental do atraso dos inquéritos cabe ao técnico orientador deste trabalho que não cumpriu com os prazos estabelecidos no contrato que assinou com a Associação. As implicações do não cumprimento desses prazos estão a ser apuradas pela via judicial através do consultor jurídico da Associação, a quem foi entregue esta questão.

Algumas das conclusões deste inquérito foram divulgadas pela Direcção Central aos meios de Comunicação Social, em conferência de imprensa, nas vésperas do 4.º aniversário do 25 de Abril.

O «Elo» passará a divulgar, a partir do próximo número, os resultados mais importantes deste inquérito relativos à situação dos deficientes das Forças Armadas e dos familiares dos militares falecidos.

Entretanto, agora que a Associação se encontra na posse do relatório final, está a ser criado um serviço próprio na sede da Associação a fim de trabalhar estes dados no sentido de servirem de orientação das actividades da Associação no domínio da reabilitação e integração social dos deficientes.

Adiantam-se, desde já, alguns resultados bastante significativos.

Foi em Angola que, durante a guerra, houve mais mortos e deficientes, respectivamente, 35,5% e 32% do total, seguindo-se a Guiné e depois Moçambique. O maior número de deficientes registou-se em Angola em 1970, na Guiné em 1973 e em Moçambique em 1970. Quanto a mortos a maior percentagem registou-se em Angola em 1969, na Guiné também em 1969 e em Moçambique em 1970. De entre os mortos 85,8% eram praças e de entre os deficientes eram igualmente praças 86,3%. De entre os deficientes eram oficiais menos de 3%.

50,5% dos militares falecidos tinham pessoas a cargo, tendo 15% deixado viúvas e 12,7% filhos.

Relativamente à situação dos deficientes das Forças Armadas apontam-se alguns dados significativos. 82% dos deficientes têm a 4.ª classe ou menos (o que revela as dificuldades de reabilitação profissional que se deparam, se atendermos que uma grande percentagem de deficientes não está apta a desenvolver trabalhos à base de esforço físico). No que respeita à situação sócio-económica dos deficientes, apurou-se que mais de 93% pertencem à classe baixa. Relativamente à situação profissional dos deficientes, apenas 56,3% têm um emprego relativamente estável, ocupando-se 7,6% de tarefas próprias e encontrando-se desempregados 36,1%. No que respeita a deficiências, 7,7% sofrem de alterações psíquicas, 21,5% são amputados (usam prótese 14,8%), 1,5% são cegos, 4,3% deslocam-se em cadeiras de rodas, 5,2% pertencem ao foro pulmonar, etc.

Estes apenas alguns dados retirados do relatório final. Em próximos números de «Elo» serão apresentados mais dados devidamente estudados e trabalhados, capazes, como já referido, de servir de orientação das actividades a desenvolver no domínio da reabilitação e reintegração social dos deficientes, bem como do apoio aos familiares dos militares falecidos.

A REVISÃO DE PROCESSOS — SUA ACTUALIDADE

INTERPRETAÇÃO DO DECRETO-LEI 43/76, QUANTO AO GRAU DE DESVALORIZAÇÃO

Com a publicação do Decreto-lei 43/76, introduziram-se na legislação de deficientes significativas alterações que vieram possibilitar a correcção de injustiças gritantes, nomeadamente quanto à assistência social e material a que o regime anterior havia votado os deficientes, condenando-os ou à marginalização ou à subserviência dirigida para a justificação da Guerra Colonial.

Surgiu assim a Portaria 162/76 que veio permitir que os deficientes que não ingressaram automaticamente no Decreto 43/76 viessem a apresentar pedidos de revisão dos respectivos processos, baseados no facto de os processos terem sido mal organizados, de os próprios interessados não terem sido algumas vezes ouvidos em declarações e ainda de os respectivos acidentes terem ocorrido em situações de campanha e estarem, todos eles, classificados em serviço normal. Foram assim corrigidas já muitas situações de deficientes, continuando ainda outras por resolver. Dentre elas, está a questão da interpretação do Decreto-Lei 43/76 quanto à necessidade da apresentação de 30% de desvalorização com vista à definição de Deficiente das Forças Armadas. A Repartição de Justiça e Disciplina tem estado a indeferir os requerimentos dos deficientes que, por não possuírem os 30% de desvalorização, ainda que acidentados em condições de campanha, se veem assim excluídos administrativamente das regalias do Decreto 43/76.

A Direcção da ADFA tem vindo a desenvolver significativa actividade no sentido de que a interpretação do grau de desvalorização de 30% a que se refere o Decreto-lei 43/76 não seja válida para os acidentados em data anterior à publicação daquele Decreto, ficando todos nas mesmas condições do Decreto 210/73, isto é, permitindo que, desde que se verificassem as condições de campanha, após revisão do processo, o deficiente

transitasse automaticamente para o Decreto 43/76. Ficaria assim definido que a finalidade última da revisão de processos seria a correcção da classificação do acidente, tornando-se acessória a questão do grau de desvalorização indispensável somente para efeitos do abono ou prestação suplementar de invalidez.

O assunto ainda não está esgotado, aguardando-se as posições definitivas das entidades responsáveis, nomeadamente, Repartição de Justiça e Disciplina, Estado Maior do Exército e Ministério da Defesa Nacional.

PRAZO PARA REVISÃO DOS PROCESSOS

O prazo para a apresentação de pedidos de revisão dos processos veio a ser regulada por sucessivas portarias, sendo a última, a 197/77, que veio a estabelecer como data limite 22/6/77, prolongando-a por mais um ano, a título excepcional e desde que justificada a razão do atraso apresentado.

Tem-se verificado até, que alguns pedidos de revisão apresentados nos Quartéis Gerais, depois de 22/6/77, têm vindo a ser arquivados por terem dado entrada fora do prazo.

A Direcção da ADFA tem vindo a chamar a atenção dos

responsáveis, CMRA, Ministério da Defesa Nacional e Repartição de Justiça e Disciplina, para a incoerência deste procedimento, defendendo ainda o seu ponto de vista, que devia ser aplicado o princípio de ser facultado a casa pensionista acidentado em serviço a possibilidade de apresentar um pedido de revisão sem qualquer delimitação de tempo. Ficariam assim garantidos eficazmente os direitos dos deficientes que, por diversas razões, desde o isolamento em que vivem até ao desconhecimento da legislação, os tem impedido de tomar conhecimento das possibilidades que a actual legislação lhes oferece.

RESULTADOS DA REVISÃO DE PROCESSOS

Verificou-se no início da revisão dos processos que os resultados dos mesmos eram comunicados sob a forma sintética de «Deferidos» ou «Indeferidos». Tal facto fez com a ADFA chamasse a atenção dos responsáveis, principalmente a Repartição de Justiça e Disciplina, para a necessidade da justificação do resultado da revisão, quanto mais não fosse para possibilitar aos deficientes a apresentação de novos elementos testemunhais com vista a esgotar todos os meios para o esclarecimento das condições em que ocorreram os respectivos acidentes.

SECRETARIADO NACIONAL DA ADFA REÚNE EM 3 DE JUNHO

Realiza-se no próximo dia 3 de Junho uma reunião do Secretariado Nacional da ADFA, convocado expressamente para aprovar o Orçamento da Associação para o ano de 1978. A reunião terá lugar na sede da Associação, em Lisboa.

ENFERMEIRO DA ADFA TERMINOU ESTÁGIO EM HAMBURGO

O enfermeiro trabalhador da delegação da Associação no Porto, Alcino Machado, acaba de regressar da Alemanha Federal, onde, no Hospital Militar de Hamburgo, realizou um estágio de um mês.

Este estágio foi conseguido através do Estado-Maior do Exército, tendo o enfermeiro da Associação substituído o sargento enfermeiro que normalmente acompanha os deficientes que se deslocam ao Hospital Militar de Hamburgo para adaptação de próteses.

O estágio realizado teve como objectivo fundamental adquirir novos conhecimentos no domínio da reabilitação médica, sobretudo

no que respeita a novos métodos no âmbito da fisioterapia.

Estes conhecimentos e novas técnicas serão agora utilizados em benefício dos deficientes que na Oficina de Próteses da Associação no Porto colocam as suas próteses. Serão também de grande utilidade no atendimento e tratamento diário dos sócios no Posto Clínico da delegação do Porto.

A partir de agora a Oficina de Próteses da Associação no Porto passa ainda a encontrar-se em melhores condições técnicas para assistir os deficientes que para ela são encaminhados para colocação de próteses.

IM OS SÓCIOS AS QUOTAS DE

Na sequência geralmente cumprido os sócios que tiverem de usufruir dos direitos Assim, a partir enviado aos sócios atraso.

REESTRUTURAÇÃO DE CEGOS DE

O Secretariado Nacional de Reabilitação solicitou, recentemente, o parecer da ADFA sobre dois trabalhos, realizados com vista à reestruturação dos Centros de Cegos existentes em Lisboa (Fundação Raquel Sain e Centro Nossa Senhora dos Anjos), elaborados por dois grupos de trabalho, um de cada Centro. Aliás estes dois grupos surgiram como resultado

EM VIOLAÇÃO FRONTAL DA LEI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA DESPEDE TRABALHADOR DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança despediu um deficiente das Forças Armadas, que era trabalhador da Câmara há 13 anos, baseado no facto de este auferir uma pensão.

Este deficiente, sócio da ADFA, obteve uma deficiência em campanha (amputação da mão direita) e está, por conseguinte abrangido pelo decreto-lei n.º 43/76, que refere, no art.º 14.º, n.º 7, que os deficientes das Forças Armadas têm prioridade na nomeação para cargos públicos ou para cargos de empresas com participação maioritária do Estado.

O trabalhador despedido chamou a atenção do Presidente da Câmara para o consignado no decreto-lei n.º 43/76 e para o facto de estar abrangido por este decreto, o que não foi levado em consideração por aquela entidade.

Posteriormente ao despedimento, foi solicitada a intervenção das Comissões de Conciliação e Julgamento do Distrito de Bragança, que, depois da sua reunião com as duas partes, se revelou infrutífera, pois o Presidente da Câmara manteve a sua decisão.

A Direcção da Delegação de Bragança solicitou de imediato a intervenção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, órgão que tem como competência intervir exactamente em defesa dos deficientes das Forças Armadas quando os seus direitos, previstos na lei, não forem respeitados.

Toda a estrutura da ADFA, a nível de órgãos da Zona Norte e Centrais se encontra empenhada em não permitir que esta mais que injustiça — violação pura da lei — prevaleça, mediante a reintegração imediata daquele nosso associado no posto de trabalho que vinha desempenhando.

VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

**PORTANTE
S QUE NÃO TENHAM
ACTUALIZADAS DEIXAM
ECEBER O «ELO»**

decisão da Direcção Central, passa a ser inte-
art.º 10.º dos Estatutos da ADFA, isto é, todos
nais de três meses de quotas em atraso deixam
s inerentes à qualidade de sócio da Associação.
próximo número, o jornal «Elo» deixará de ser
e tiverem mais de três meses de quotas em

**DOS CENTROS
ISBOA**

de uma cisão verificada
num grupo de trabalho
nomeado por despacho de
19 de Outubro de 1977
do Secretário de Estado
da Segurança Social,
constituído por 3 elemen-
tos de cada um destes
dois Centros de Reabili-
tação. O grupo de traba-
lho inicial tinha como
função proceder à rees-
truturação coordenada das
actividades destas estru-
turas com o objectivo de
maximalizar as suas ca-
pacidades de resposta às
necessidades de reabili-
tação de cegos.

Pela análise das pro-
postas dos dois Centros
verifica-se que se levan-
tam várias dificuldades à
fusão daqueles dois Cen-
tros e que, mesmo que
isso fosse possível, os re-
cursos humanos e mate-
riais existentes em ambos
não serão suficientes para
dar uma resposta eficien-
te às carências dos defi-
cientes cegos em termos
de reabilitação. Assim, a
ADFA entendeu sugerir
que seja estudada a pos-
sibilidade de criação de
um centro de reabili-
tação de cegos que reúna
todas as características
necessárias para a com-
pleta execução das várias
fases da reabilitação até
à inserção social, familiar
e profissional, sendo, pa-
ra o equipamento deste
Centro, utilizados os re-
cursos humanos e mate-
riais aproveitáveis dos
dois Centros existentes.
Entretanto, no período de
instalação do novo Centro,
deverão continuar a fun-
cionar os dois Centros
existentes nos mesmos
moldes em que têm fun-
cionado.

Ao mesmo tempo, a
ADFA propôs que se deve
desde já estudar a neces-
sidade de criação de um
outro Centro equivalente
no Porto, para dar cober-
tura às necessidades do
Norte, caso se verifique
que um único Centro em
Lisboa não satisfaz as
necessidades de todo o
País.

AOS SÓCIOS

Para efeitos de fé-
rias, os Serviços da
Sede da Associação
(em Lisboa) encon-
tram-se encerrados
em Agosto. Será, no
entanto, durante este
mês, assegurado um
serviço de recepção
que receberá os as-
suntos que surgirem
para posterior acio-
namento.

4.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

LEMBRANÇA DE UMA VELHA AMIGA

Uma lembrança, foi co-
mo ela própria lhe chamou.
Um envelope com trinta e
um mil escudos acompa-
nhado de um ramo de cravos.
No dia 14, de manhã,
na sede da Associação, a
presença indispensável de
D. Maria do Céu.

Trata-se de uma velha
amiga da ADFA. Uma ami-
ga da primeira hora da
Associação. Ao longo des-

**CONCURSO DE PESCA
NA FIGUEIRA DA FOZ**

Por iniciativa da delegação da Associação em
Coimbra, vai realizar-se no próximo dia 25 de Ju-
nho um concurso de pesca na Figueira da Foz.

No último ano realizou-se um concurso seme-
lhante no mesmo local que contou com a partici-
pação de muitos concorrentes, deficientes e não
deficientes. Este ano a adesão a esta iniciativa pa-
rece ainda maior, a avaliar pelas inscrições já exis-
tentes e pelo entusiasmo que se verifica nos sócios
e nos amigos e colaboradores da delegação.

Esta iniciativa tem um objectivo dinamizador
que muito contribuirá para tornar a ADFA ainda
mais popular e aumentar o grande apoio que a popu-
lação já lhe dispensa.

**A ADFA ESTÁ REPRESENTADA
NO CONSELHO MUNICIPAL DO PORTO**

A ADFA tem um represen-
tante no Conselho Municipal
do Porto. O delegado da ADFA
encontra-se ainda na condição
de representante de outras As-
sociações que têm sede ou de-
legações no Porto (Movimento
de Apoio aos Diminuídos Inte-
lectuais, Associação de Cegos
do Norte de Portugal, Associa-
ção Portuguesa de Paralisia Ce-
rebral e Associação de Pais e
Amigos das Crianças Deficien-
te Mentais).

Numa reunião conjunta des-
tas Associações, realizada em

5 de Abril, ficou decidido que
um representante da ADFA re-
presentaria simultaneamente
estas Associações no Conselho
Municipal.

Entretanto a Associação dos
Deficientes Sinistrados no Tra-
balho, que tem sede no Porto,
encontra-se representada no
Conselho Municipal através de
um delegado próprio.

O Conselho Municipal de
Lisboa ainda não foi constituí-
do, já que a decisão da Assem-
bleia Municipal que determina-
va a sua composição foi impu-
gnada. Os sindicatos e ou-
tros organismos representativos
da população de Lisboa discor-
daram abertamente da fórmula
aprovada, já que a sua repre-
sentação era prejudicada, em
benefício das organizações pa-
tronais.

A ADFA foi uma das organi-
zações ignoradas, tendo sido,
de imediato, feitas diligências
junto da Assembleia Municipal,
no sentido de vir a ter assento,
através de um representante,
no Conselho Municipal.

**DELEGAÇÃO DE VISEU
PASSA A ESTAR
ENCERRADA
SÁBADOS À TARDE**

A Delegação de Viseu, que
há uns tempos tem estado
aberta aos sábados à tarde e,
por conseguinte, à disposi-
ção dos sócios daquela área
que aí pretendessem tratar de
assuntos associativos, passa
a estar encerrada aos sábados
a partir das 13 horas. Isto
na sequência de decisão to-
mada pela Direcção da Zona
Centro, visto a afluência de
sócios não justificar que a
delegação se mantivesse
aberta a partir dessa hora.

**DEFICIENTES
PROCURAM EMPREGO**

Proseguimos, neste número, a publicação
da longa lista de deficientes que se encontram
inscritos na Associação nos serviços de coloca-
ção. Esta publicação tem como finalidade a
utilização do «Elo», para facilidade de colo-
cação. Assim, os sócios e leitores que tenham
conhecimento, nas localidades referidas, de va-
gas das profissões indicadas ou outras, para
uma possível colocação de deficientes, podem
colaborar nesta tarefa da Associação, comu-
nicando com a sede em Lisboa e indicando essas
mesmas vagas.

Também os sócios que se encontram de-
sempregados e que ainda não se encontram
inscritos nos serviços de colocação da Associa-
ção deverão fazê-lo, na sede ou na delegação
a que pertencem, pois que uma oportunidade
de colocação pode surgir e, nesse caso, serão
de imediato contactados pela Associação.

PEDIDOS DE COLOCAÇÃO POR LOCALIDADES

LISBOA	— Prep. Laboratório	1
LISBOA	— Massagista	1
LISBOA	— Dactilografia	15
LOUSA	— Contínuo/Porteiro	1
LOURES	— Contínuo/Porteiro	1
LOURES	— Lavador Auto	1
MARINHA GRANDE	— Indústria Hoteleira	1
MARINHA GRANDE	— Serralheiro	1
MOIMENTA DA BEIRA	— Contínuo/Porteiro	1
MAÇÃ	— Contínuo/Porteiro	1
MADEIRA	— Telefonista	1
MIRANDELA	— Emp. Escritório	1
MIRANDELA	— Contínuo/Porteiro	2
MEDA	— Contínuo/Porteiro	1
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	— Indiferenciado	1
PORTALEGRE	— Cond. Manobrador	1
PORTALEGRE	— Indiferenciado	1
PORTO	— Telefonista	1
PORTO	— Indiferenciados	2
PORTO	— Ag. Téc. Agrícola	1
PORTO	— Pintor C. C.	1
PORTO	— Dactilografia	1
PORTO	— Motorista	1
PORTO	— Contínuos/Porteiros ..	2
PORTIMÃO	— Telefonistas	1
PORTIMÃO	— Emp. Escritório	1
PENICHE	— Electricista	1
POMBAL	— Emp. Escritório	1
SANTARÉM	— Electrónica	1
SANTARÉM	— Dactilografia	1
SANTARÉM	— Ag. Téc. Agrícola	1
SETÚBAL	— Indiferenciados	3
SETÚBAL	— Emp. Escritório	1
SETÚBAL	— Mecanógrafo	1
SOURE	— Indiferenciado	1
SOURE	— Contínuo/Porteiro	1
SEIA	— Indiferenciado	1
SEIA	— Alfaiate	1
SINTRA	— Cobrador	1
SINTRA	— Dactilografia	1
SINES	— Indiferenciado	1
TOMAR	— Vendedor	1
TOMAR	— Dactilografia	1
TORRES VEDRAS	— Mecânico	1
TORRES VEDRAS	— Telefonista	1
TORRES NOVAS	— Contínuo/Porteiro	1
VALE DO CARREGADO	— Indiferenciado	1
WISEU	— Ag. Téc. Agrícola	1
WISEU	— Motorista	1
WISEU	— Contínuo/Porteiro	2
WISEU	— Emp. Escritório	1
WISEU	— Indiferenciado	1
VILA NOVA FOZ CÔA	— Electrónica	1
VILA VELHA DE RÓDÃO	— Ag. Téc. Agrícola	1
SEM LOCAL. ESPECÍFICA	— Indiferenciados	22
SEM LOCAL. ESPECÍFICA	— Motorista	1
SEM LOCAL. ESPECÍFICA	— Emp. Escritório	2
SEM LOCAL. ESPECÍFICA	— Electricistas	2
SEM LOCAL. ESPECÍFICA	— Telefonista	1

**ATRIBUIÇÃO DE DIUTURNIDADES
AOS PENSIONISTAS PROVISÓRIOS**

A ADFA diligenciou, recentemente, junto
da Repartição de Abonos, no sentido de se-
rem atribuídas as diuturnidades, nos termos
do decreto-lei n.º 341/76 aos pensionistas
provisórios de invalidez.

Não tendo sido possível conseguir-se,
desde já, o pagamento das diuturnidades a
que esses deficientes têm direito, obteve-se
contudo o compromisso de que se tentaria
abonar as diuturnidades aos deficientes
com 80% ou mais de incapacidade.

Assim, todos os sócios que se encontrem
na situação de pensionistas provisórios, a
receber a sua pensão, por conseguinte, pela
Agência Militar, devem, no prazo de um
mês, informar a sede da Associação da per-
centagem de desvalorização que possuem,
a fim de poder ser elaborada uma lista dos
pensionistas provisórios com 80% ou mais
de incapacidade.





PROCESSOS DE

responsáveis, CMRA, Ministério da Defesa Nacional e Repartição de Justiça e Disciplina, para a incoerência deste procedimento, defendendo ainda o seu ponto de vista, que devia ser aplicado o princípio de ser facultado a casa pensionista acidentado em serviço a possibilidade de apresentar um pedido de revisão sem qualquer delimitação de tempo. Ficariam assim garantidos eficazmente os direitos dos deficientes que, por diversas razões, desde o isolamento em que vivem até ao desconhecimento da legislação, os tem impedido de tomar conhecimento das possibilidades que a actual legislação lhes oferece.

RESULTADOS DA REVISÃO DE PROCESSOS

Verificou-se no início da revisão dos processos que os resultados dos mesmos eram comunicados sob a forma sintética de «Deferidos» ou «Indeferidos». Tal facto fez com a ADFA chamasse a atenção dos responsáveis, principalmente a Repartição de Justiça e Disciplina, para a necessidade da justificação do resultado da revisão, quanto mais não fosse para possibilitar aos deficientes a apresentação de novos elementos testemunhais com vista a esgotar todos os meios para o esclarecimento das condições em que ocorreram os respectivos acidentes.

EM VIOLAÇÃO FRONTAL DA LEI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA DESPEDE TRABALHADOR DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança despediu um deficiente das Forças Armadas, que era trabalhador da Câmara há 13 anos, baseado no facto de este auferir uma pensão.

Este deficiente, sócio da ADFA, obteve uma deficiência em campanha (amputação da mão direita) e está, por conseguinte abrangido pelo decreto-lei n.º 43/76, que refere, no art.º 14.º, n.º 7, que os deficientes das Forças Armadas têm prioridade na nomeação para cargos públicos ou para cargos de empresas com participação maioritária do Estado.

O trabalhador despedido chamou a atenção do Presidente da Câmara para o consignado no decreto-lei n.º 43/76 e para o facto de estar abrangido por este decreto, o que não foi levado em consideração por aquela entidade.

Posteriormente ao despedimento, foi solicitada a intervenção das Comissões de Conciliação e Julgamento do Distrito de Bragança, que, depois da sua reunião com as duas partes, se revelou infrutífera, pois o Presidente da Câmara manteve a sua decisão.

A Direcção da Delegação de Bragança solicitou de imediato a intervenção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, órgão que tem como competência intervir exactamente em defesa dos deficientes das Forças Armadas quando os seus direitos, previstos na lei, não forem respeitados.

Toda a estrutura da ADFA, a nível de órgãos da Zona Norte e Centrais se encontra empenhada em não permitir que esta mais que injustiça — violação pura da lei — prevaleça, mediante a reintergração imediata daquele nosso associado no posto de trabalho que vinha desempenhando.

IMPORTANTE OS SÓCIOS QUE NÃO TENHAM AS QUOTAS ACTUALIZADAS DEIXAM DE RECEBER O «ELO»

Na sequência de decisão da Direcção Central, passa a ser integralmente cumprido o art.º 10.º dos Estatutos da ADFA, isto é, todos os sócios que tiverem mais de três meses de quotas em atraso deixam de usufruir dos direitos inerentes à qualidade de sócio da Associação.

Assim, a partir do próximo número, o jornal «Elo» deixará de ser enviado aos sócios que tiverem mais de três meses de quotas em atraso.

REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CEGOS DE LISBOA

O Secretariado Nacional de Reabilitação solicitou, recentemente, o parecer da ADFA sobre dois trabalhos, realizados com vista à reestruturação dos Centros de Cegos existentes em Lisboa (Fundação Raquel Sain e Centro Nossa Senhora dos Anjos), elaborados por dois grupos de trabalho, um de cada Centro. Aliás estes dois grupos surgiram como resultado

de uma cisão verificada num grupo de trabalho nomeado por despacho de 19 de Outubro de 1977 do Secretário de Estado da Segurança Social, constituído por 3 elementos de cada um destes dois Centros de Reabilitação. O grupo de trabalho inicial tinha como função proceder à reestruturação coordenada das actividades destas estruturas com o objectivo de maximizar as suas capacidades de resposta às necessidades de reabilitação de cegos.

Pela análise das propostas dos dois Centros verifica-se que se levantam várias dificuldades à fusão daqueles dois Centros e que, mesmo que isso fosse possível, os recursos humanos e materiais existentes em ambos não serão suficientes para dar uma resposta eficiente às carências dos deficientes cegos em termos de reabilitação. Assim, a ADFA entendeu sugerir que seja estudada a possibilidade de criação de um centro de reabilitação de cegos que reúna todas as características necessárias para a completa execução das várias fases da reabilitação até à inserção social, familiar e profissional, sendo, para o equipamento deste Centro, utilizados os recursos humanos e materiais aproveitáveis dos dois Centros existentes. Entretanto, no período de instalação do novo Centro deverão continuar a funcionar os dois Centros existentes nos mesmos moldes em que têm funcionado.

Ao mesmo tempo, a ADFA propôs que se deve desde já estudar a necessidade de criação de um outro Centro equivalente no Porto, para dar cobertura às necessidades do Norte, caso se verifique que um único Centro em Lisboa não satisfaz as necessidades de todo o País.

AOS SÓCIOS

Para efeitos de férias, os Serviços da Sede da Associação (em Lisboa) encontram-se encerrados em Agosto. Será, no entanto, durante este mês, assegurado um serviço de recepção que receberá os assuntos que surgirem para posterior accionamento.

4.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

LEMBRANÇA DE UMA VELHA AMIGA

Uma lembrança, foi como ela própria lhe chamou. Um envelope com trinta e um mil escudos acompanhado de um ramo de cravos. No dia 14, de manhã, na sede da Associação, a presença indispensável de D. Maria do Céu.

Trata-se de uma velha amiga da ADFA. Uma amiga da primeira hora da Associação. Ao longo des-

CONCURSO DE PESCA NA FIGUEIRA DA FOZ

Por iniciativa da delegação da Associação em Coimbra, vai realizar-se no próximo dia 25 de Junho um concurso de pesca na Figueira da Foz.

No último ano realizou-se um concurso semelhante no mesmo local que contou com a participação de muitos concorrentes, deficientes e não deficientes. Este ano a adesão a esta iniciativa parece ainda maior, a avaliar pelas inscrições já existentes e pelo entusiasmo que se verifica nos sócios e nos amigos e colaboradores da delegação.

Esta iniciativa tem um objectivo dinamizador que muito contribuirá para tornar a ADFA ainda mais popular e aumentar o grande apoio que a população já lhe dispensa.

A ADFA ESTÁ REPRESENTADA NO CONSELHO MUNICIPAL DO PORTO

A ADFA tem um representante no Conselho Municipal do Porto. O delegado da ADFA encontra-se ainda na condição de representante de outras Associações que têm sede ou delegações no Porto (Movimento de Apoio aos Diminuídos Intelectuais, Associação de Cegos do Norte de Portugal, Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral e Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes Mentais).

Numa reunião conjunta destas Associações, realizada em

5 de Abril, ficou decidido que um representante da ADFA representaria simultaneamente estas Associações no Conselho Municipal.

Entretanto a Associação dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, que tem sede no Porto, encontra-se representada no Conselho Municipal através de um delegado próprio.

O Conselho Municipal de Lisboa ainda não foi constituído, já que a decisão da Assembleia Municipal que determinava a sua composição foi impugnada. Os sindicatos e outros organismos representativos da população de Lisboa discordaram abertamente da fórmula aprovada, já que a sua representação era prejudicada, em benefício das organizações patronais.

A ADFA foi uma das organizações ignoradas, tendo sido, de imediato, feitas diligências junto da Assembleia Municipal, no sentido de vir a ter assento, através de um representante, no Conselho Municipal.

DELEGAÇÃO DE VISEU PASSA A ESTAR ENCERRADA SÁBADOS À TARDE

A Delegação de Viseu, que há uns tempos tem estado aberta aos sábados à tarde e, por conseguinte, à disposição dos sócios daquela área que aí pretendessem tratar de assuntos associativos, passa a estar encerrada aos sábados a partir das 13 horas. Isto na sequência de decisão tomada pela Direcção da Zona Centro, visto a afluência de sócios não justificar que a delegação se mantivesse aberta a partir dessa hora.

ATRIBUIÇÃO DE DIURNIDADES AOS PENSIONISTAS PROVISÓRIOS

A ADFA diligenciou, recentemente, junto da Repartição de Abonos, no sentido de serem atribuídas as diurnidades, nos termos do decreto-lei n.º 341/76 aos pensionistas provisórios de invalidez.

Não tendo sido possível conseguir-se, desde já, o pagamento das diurnidades a que esses deficientes têm direito, obteve-se contudo o compromisso de que se tentaria abonar as diurnidades aos deficientes com 80% ou mais de incapacidade.

Assim, todos os sócios que se encontrem na situação de pensionistas provisórios, a receber a sua pensão, por conseguinte, pela Agência Militar, devem, no prazo de um mês, informar a sede da Associação da percentagem de desvalorização que possuem, a fim de poder ser elaborada uma lista dos pensionistas provisórios com 80% ou mais de incapacidade.



4.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

(Continuação da 5.ª pág.)

contudo, algumas iniciativas nas delegações.

No Porto chegou a estar preparada uma sessão cultural e um colóquio públicos sobre reabilitação e sobre o papel da A.D.F.A. neste domínio, não se tendo, contudo,

DISPOSITIVO QUE AJUDA CEGOS A ENCONTRAREM OBJECTOS

Um centro universitário de pesquisas criou um instrumento possibilitando os cegos a encontrarem objectos em casa ou jardins. Este instrumento está a ser fabricado por uma oficina, dirigida pelas autoridades locais, e que emprega pessoas diminuídas físicas.

Esta unidade é alimentada por uma bateria 9-V, e instalada numa caixa de plástico resistente, que mede 75 mm x 50 mm x 25 mm, sendo suficientemente compacta e pode ser colocada num bolso ou carteira.

Quando a pessoa deseja, mais tarde, voltar ao mesmo objecto, necessita simplesmente colocar o aparelho perto do objecto. Deste modo, basta, na volta, bater palmas e o aparelho emite um som «Bleep» de 3-sec. O raio de acção do aparelho é de 6 m.

A mudança de baterias é também simplificada para cegos, e existe um livro de instruções impresso propositadamente para invisuais.

realizado, ficando adiada para outra oportunidade que será brevemente.

Mas no dia em que estava prevista esta sessão, 6 de Maio, realizou-se nas instalações da delegação uma sessão mais restrita, com a projecção de um filme, tendo estado presentes sócios, familiares e outras pessoas convidadas.

Em Évora realizou-se, nas instalações da delegação, uma festa de confraternização de sócios no dia 6 de Maio.

Em Coimbra, no dia 6 de Maio, realizou-se um espectáculo de variedades com o Grupo Recreativo do «Areeiro», nas instalações do I.N.A.T.E.L. No dia 7 realizou-se um jogo de futebol de salão, no Pavilhão dos Olivais, en-

tre uma equipa de deficientes e uma equipa de amigos da Associação.

Também no dia 7 houve um almoço de confraternização no restaurante «O Lampion», onde se reuniram algumas dezenas de sócios e familiares. No fim do almoço houve uma sessão de fados e guitarradas.

Castelo Branco foi uma das delegações que com maior dinamismo e entusiasmo participou nas comemorações do aniversário da Associação. Para além das iniciativas locais, que a seguir se referem, esta delegação trouxe a Lisboa, no dia 14, a maior representação, algumas dezenas de sócios constituindo uma excursão.

No dia 6 de Maio realizou-

se um espectáculo de variedades, na Escola Industrial e Comercial de Castelo Branco, com a participação da Banda Musical de Unhais da Serra, rancho folclórico de Unhais da Serra, orquestra juvenil de Acordeão de Castelo Branco, fadistas e conjunto musical «Sequência» da Covilhã. Estava ainda prevista a presença de Zeca Afonso, Mas não foi possível dado o cantor da «Grândola» ter já compromissos para o mesmo dia em Espanha.

No dia 6 e 7 realizou-se um torneio de futebol de salão, tendo participado equipas da A.D.F.A., Regimento de Infantaria de Castelo Branco, G.N.R., P.S.P. e Bombeiros Voluntários de Castelo Branco. No dia 7 realizou-se um almoço de confraternização entre todos os jogadores.

Em Ponta Delgada, nos Açores, a Delegação da Associação realizou, no dia 14 de Maio, um almoço de confraternização entre sócios e familiares. É de salientar que um grupo de nove sócios resolveram reforçar a verba que a delegação tinha disponível para este almoço, com a quantia de 2760\$0.



O fado esteve presente pela voz de Carlos do Carmo

A ADFA PRONUNCIOU-SE SOBRE O ANTEPROJECTO DA PROPOSTA DE LEI DE BASES DA FUNÇÃO PÚBLICA

Depois de analisado o anteprojecto da Proposta de Lei de Bases da Função Pública, apresentado aos sindicatos da Função Pública pelo Ministério da Reforma administrativa, houve um aspecto que ressaltou e chamou a atenção da ADFA. Se a lei fosse aprovada na redacção da proposta, acontecerá que

os deficientes poderiam não ser aceites como trabalhadores da Função Pública.

Efectivamente, no art.º 5.º da proposta, em que se enumeram os requisitos de recrutamento para admissão como trabalhadores da Função Pública, refere-se (n.º 2, alínea c)) a «sanidade mental e física para o desempenho do cargo» como requisito necessário.

Depois de contactada a Comissão Sindical Negociadora, a ADFA enviou a esta comissão o seu parecer por escrito sobre esta questão tão melindrosa, sugerindo que a aptidão física ou a sanidade mental só deverão ser invocadas quando incompatíveis com o desempenho do respectivo cargo. Por outro lado, a ADFA sugeriu que se acrescentasse uma alínea a referir que seja dada prioridade de admissão aos candidatos portadores de deficiências físicas ou mentais, desde que o cargo a desempenhar seja compatível com as suas capacidades.

Esperemos que o Governo leve em consideração as sugestões da ADFA, sem o que, com a aprovação desta lei o Estado daria um mau exemplo num momento em que se luta para que os deficientes tenham prioridade de admissão tanto no sector público como no privado.

EXAMES NA ADFA

No presente ano lectivo realizar-se-ão, uma vez mais, exames nas instalações da ADFA.

Estes exames serão realizados ao abrigo do disposto no Despacho n.º 35/777, de 23 de Março de 1977, publicado no Diário da República, II Série, n.º 75, revalidado pelo Despacho n.º 36/78 de 16 de Março de 1978, publicado no Diário da República, II Série, n.º 73, de 29 de Março, ambos de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Orientação Pedagógica.

Ao Despacho n.º 35/777, foram introduzidas algumas alterações, as quais reproduzimos a seguir, bem como o calendário de exames, respectivamente, Ciclo Preparatório e Curso Geral dos Liceus (5.º ano).

Quanto aos exames do Ensino Primário, estes realizar-se-ão na Escola da Freguesia dos Anjos e também na época de Junho/Julho de 1978.

CICLO PREPARATÓRIO: Escritas — de 21 a 27 de Junho; Oraís — dia 6 e 7 de Julho.

CURSO GERAL: Escritas — de 28 de Junho a 3 de Julho. As Oraís serão fixadas depois da realização das Escritas.

ALTERAÇÕES AO DESPACHO N.º 35/77

5. Os exames de 2.º Ano do Ensino Preparatório são feitos em regime de disciplinas ou de classe e com base nos programas dos cursos normais.

5.1. São constituídos por provas obrigatórias e não eliminatórias nas seguintes disciplinas:

Português — prova escrita e prova oral.

Língua estrangeira — prova escrita e prova oral.

História de Portugal — prova escrita.

Matemática — prova escrita.

Ciências da Natureza — prova escrita.

6. As provas de exame quer escritas quer oraís, serão cotadas de 0 a 100.

6.1. A classificação final será expressa numa escala descontínua de 5 pontos a atribuir de acordo com a seguinte tabela:

0 a 19	— 1
20 a 49	— 2
50 a 74	— 3
75 a 89	— 4
90 a 100	— 5

6.2. Nas disciplinas em que haja só prova escrita (ou só prova oral) a conversão é imediata de acordo com 6.1.

6.3. Nas disciplinas em que haja prova escrita e prova oral o cálculo deverá ser feito do seguinte modo:

A = Média das classificações (escala de 0 a 100) arredondada às décimas.
B = Classificação da prova

va escrita (escala de 0 a 100).

C = Classificação da prova oral (escala de 0 a 100).

$$A = \frac{B+C}{2}$$

A classificação final de exame resulta da conversão de A de acordo com o ponto 6.1. (escala de 1 a 5).

7. Compete ao júri apurar os resultados dos exames de acordo com o seguinte:

a) Identificação das provas prendendo a cada um o canto superior que tinha sido retirado.

b) Cálculo da classificação final por disciplina.

c) Atribuição das menções de Muito Bom e Bom aos candidatos que, não apresentando a nenhuma disciplina uma nota inferior a três, tenham atingido, respectivamente, um mínimo de 22 e 17 na soma das notas das diferentes disciplinas; menção de suficiente aos restantes candidatos.

d) Preenchimento e assinatura dos termos de exame.

e) Lançamento nas pautas dos resultados finais, com a indicação de:

— Classificações finais por disciplina.

— Indicação de aprovado ou reprovado.

8. São considerados aprovados no exame do 2.º Ano os candidatos que, apresentando provas em regime de classe não obtenham mais do que uma classificação inferior a três e prestando provas por disciplina obtenham em cada uma delas uma classificação final não inferior a três.

9. Os termos de exame serão lavrados por um membro do júri designado pelo respectivo presidente e serão assinados por todos os seus membros.

10. Este ponto será a transcrição do ponto 7 do despacho n.º 35/77.

CONCURSO DE PESCA EM ÉVORA

A semelhança do ano passado, a delegação da Associação em Évora vai promover no próximo dia 25 de Junho um concurso de pesca, integrado no programa da Feira de S. João. O concurso realiza-se na Barragem Vale de Moura, com início às 6.30 horas até às 13 horas. À noite, pelas 21 horas, haverá distribuição de taças, medalhas e outros prémios aos melhores classificados.

As inscrições para este concurso estão abertas desde o passado dia 1 de Maio na delegação de Évora.

Espera-se que o número de concorrentes seja bastante elevado, aliás como sucedeu já no ano passado, o que proporcionará, além duma efectiva confraternização entre os deficientes e a população, uma dinamização da ADFA e dos seus objectivos.

Entretanto, ainda integrado nas festas da cidade, promovidas pela Câmara Municipal, está previsto um colóquio sobre reabilitação de deficientes a realizar pela Associação, em princípio também no dia 25 de Junho no Palácio D. Manuel.

Igualmente no dia 25 de Junho, integrado nas festas da cidade, está previsto um torneio de futebol de salão.

TRAZ OUTRO AMIGO TAMBÉM

A campanha de assinaturas do nosso ELO continua. Apraz-nos registar que muitos amigos da nossa Associação, e consequentemente do nosso Jornal, responderam à campanha «TRAZ OUTRO AMIGO TAMBÉM».

Um só amigo trouxe-nos VINTE E SETE novos amigos. Tal facto, como o de outros amigos que nos trouxeram novos amigos é para nós importante.

E é importante porque tais factos traduzem o êxito que provoca a nossa luta pela reintegração social do deficiente em Portugal. Significa igualmente que as nossas palavras não são levadas pelo vento, mas que encontram pessoas receptivas à nossa luta constante.

Por tal a campanha de divulgação e assinaturas continua.

TRAZ OUTRO AMIGO TAMBÉM

PRECISA-SE SOLICITADOR E TÉCNICO FISCAL

Habilitações profissionais mínimas:

Solicitador encartado

Definição de funções:

Trabalhos de escritório relacionado com questões jurídicas, buscas em textos legislativos e de jurisprudência a fim de reunir informações pertinentes para a matéria em apreciação, etc.

Carreira profissional:

Solicitador e Técnico-Fiscal — classe única.

Vencimento — Base mensal:

15 500\$00

Trata-se de uma vaga, cujo preenchimento foi colocado à disposição da ADFA pela Empresa Pública das Águas de Lisboa. Dado que nos serviços da ADFA não se encontra inscrito nenhum associado nas condições exigidas, recorremos ao «Elo». Os sócios interessados e que reúnam as condições apontadas devem dirigir-se à sede da Associação até ao próximo dia 5 de Junho.

PRECISA-SE TÉCNICO DE ELECTRÓNICA

Para trabalhar em oficina de reparações de rádios, televisores e electrodomésticos. Os sócios interessados devem dirigir-se à sede da Associação em Lisboa.

A CULTURA É UMA ARMA

Neste número iremos abordar alguns assuntos que, sabemos, irão contribuir para um melhor conhecimento do movimento operário internacional.

Tendo sido o primeiro dia do mês de Maio a festa do trabalhador, prestamos desta forma a nossa homenagem àqueles que morreram para que hoje os trabalhadores possam fazer ouvir a sua voz.

O tema deste número é pois o:

1.º DE MAIO

Milhões de pessoas em todo o mundo festejam o 1.º de Maio — Dia do Trabalhador.

Para que tais festejos fossem conseguidos muitas foram as lutas encetadas e as vidas perdidas. Muitos trabalhadores foram torturados, despedidos dos seus empregos e colocados nas «listas negras», forçados deste modo a uma vida miserável.

As relações trabalho-capital agudizaram-se a partir do segundo quartel do século passado.

A pequena oficina do ferreiro, do tecelão, etc, cedeu lugar às indústrias com as suas cadeias de montagem.

Pode dizer-se que à medida que a tecnologia industrial progredia, maiores eram as tensões entre os trabalhadores e os proprietários. Isto porque no tempo das pequenas oficinas, geralmente, o proprietário trabalhava lado a lado com os seus empregados, cumprindo igualmente o enorme horário que então vigorava.

Com a mecanização, as grandes indústrias passaram a empregar milhares de trabalhadores. (Antes da Revolução Francesa já existiam fábricas que empregavam mais de um milhar de pessoas).

Por essa altura a jornada de trabalho era, entre 10 e 16 horas diárias, havendo sectores que ultrapassavam aquele horário. A par do horário desumano, os proprietários das grandes fábricas, com a ganância de rapidamente pagarem as máquinas e angariarem maiores lucros passaram a empregar mulheres e crianças com salários inferiores aos dos homens, mas, exigindo-lhes igual ritmo de produtividade.

As primeiras greves foram surgindo e o capitalismo que florescia, a olhos vistos ar-

SOLIDARIEDADE COM A ADFA NO 4.º ANIVERSÁRIO

Foram muitas as cartas de felicitações e de solidariedade (sobretudo) que a ADFA recebeu na passagem do seu 4.º aniversário. Publicá-las neste jornal seria impossível, por falta de espaço. Fazer referência a todas também seria exaustivo. Queremos apenas salientar a nota, dominante em muitas dessas cartas, de solidariedade com os deficientes das Forças Armadas na sua luta por melhores condições de vida, sobretudo numa altura em que parece assistir-se à passagem de uma esponja sobre as culpas dos responsáveis pela Guerra Colonial e pela existência, portanto, dos deficientes das Forças Armadas.

ranjou o seu «exército de reserva». Essa «exército de reserva» era constituído pela enorme legião de desempregados, cujos braços foram substituídos pelas máquinas.

A medida que o capitalismo aumentava, igualmente aumentava a consciência da classe trabalhadora cada vez mais espoliada.

Nos Estados Unidos da América do Norte, onde o capitalismo avançava vertiginosamente, realizou-se no dia 20 de Agosto de 1866, na pequena cidade de Baltimore, o I Congresso Operário. Foi a primeira vez que trabalhadores de diversos locais resolveram encetar lutas em grande escala, abandonando as pequenas lutas localizadas, rapidamente abafadas pelo capital, com a ajuda, evidentemente, das forças de repressão ao seu serviço.

Desta forma os trabalhadores resolveram unir os seus esforços para lutarem pelo dia de trabalho de 8 horas.

A partir dessa data, numerosos comícios foram efectuados com vista à união dos trabalhadores. Entre 1866 e 1888, numerosas greves foram feitas e numerosos grevistas torturados e condenados à morte. Era desta maneira que o capital respondia ao trabalho.

Também na Europa os trabalhadores se organizavam.

Além da exigência das 8 horas diárias, igualmente se exigia o direito ao trabalho, salários iguais e outras reivindicações de carácter social. No dia 24 de Setembro de 1864 foi fundada a Associação Internacional dos Trabalhadores, realizando o seu I Congresso dois anos mais tarde em Genebra.

Por todos os países se encetaram, as mais variadas formas de luta, com vista à redução do horário laboral.

Tal como na América, também na Europa os trabalhadores se organizavam e tornaram a luta comum. Comum foi igualmente a repressão contra aqueles que lutavam por melhores condições de trabalho. Comícios, congressos, greves, manifestações em grande quantidade foram levadas a efeito. Contudo, muito sangue haveria ainda que correr até à efectivação da redução do horário de trabalho.

Porque foi escolhida a data de 1 de Maio?

Segundo as palavras de Jules Guesde, então um dos líderes, juntamente com Dargue e Devile, do Partido Operário Francês, foi escolhido o primeiro dia de Maio porque «no seu Congresso de 1888, a Federação Americana do Trabalho tinha designado esse dia para um movimento sob forma de greve, em favor da redução da jornada de trabalho a oito horas. De modo que votando-se a manifestação não se fazia senão internacionalizar o meio de acção adoptado pelo Congresso Nacional de Bordéus, escolhendo o 1.º de Maio, assim como internacionalizar uma data já escolhida pelo Congresso Nacional dos Estados Unidos. O Congresso aprovou plenamente essa data nos seguintes termos:

Considerando que uma manifestação semelhante foi resolvida para o 1.º de Maio de 1890, pela Federação do Trabalho Americana, no seu Congresso de S. Luís, realizada em Dezembro de 1888, fica adoptada esta data para a manifestação internacional.»

O nosso país foi igualmente «invadido» pelos exemplos de organização dos trabalhadores.

O 1.º de Maio foi festejado, em Portugal, pela primeira vez, em 1890. As manifestações ficaram a dever-se à Associação dos trabalhadores da Região Portuguesa (filial da Associação Internacional dos Trabalhadores, fundada por Karl Marx).

ses estavam a dar os primeiros passos na sua organização. Vítimas da exploração capitalista, como os seus irmãos doutros países, as manifestações de 1890 foram uma prova de coesão e tiveram proporções «alarmantes» para os capitalistas da nossa terra.

Embora já organizados, os trabalhadores continuavam a ser sugados.

Podemos dar um exemplo bastante significativo. No nosso país, antes da implantação da República, o horário de trabalho ia das 4 ou 6 horas da manhã, até às 22 ou 24 horas. Um trabalhador da construção civil ganhava, nessa altura entre 190 e 250 réis. Por essa data, custava o pão 70 a 90 réis; o litro de azeite 50 a 70 réis. Por este exemplo podemos ver de que maneira eram sugados os trabalhadores portugueses.

Com a implantação da República, em 5 de Outubro de 1910, o nível de vida das classes laboriosas foi substancialmente melhorado, quer no respeitante a salários, quer em instrução, etc.

Durante os anos da República os trabalhadores, entretanto filiados em Sindicatos, que começaram a surgir pu-

SEMINÁRIO SOBRE OS OBJECTIVOS DA UITI

Realizou-se, em Lisboa, de 8 a 14 de Maio, um Seminário sobre os objectivos da UITI (Universidade Internacional para a Terceira Idade).

A sessão de abertura realizou-se no dia 8 de Maio nas instalações do Planetário da Fundação Gulbenkian em Belém, tendo a ADFA estado representada através de dois delegados.

É a primeira vez que em Portugal se realiza um Seminário deste tipo, pretendendo-se, segundo os organizadores, que se repita periodicamente, tendo, entre outros, os seguintes objectivos: Determinar o espaço cultural que interessa aos indivíduos da terceira idade; inventariar os estabelecimentos existentes que podem servir ao funcionamento de departamentos da Universidade Internacional da Terceira Idade e estudar as medidas imediatas para o funcionamento da UITI.

O Seminário foi pouco participado, tanto na sessão de abertura como nos trabalhos das secções.

A comissão organizadora chegou a solicitar a utilização de instalações da ADFA para os trabalhos das secções, não chegando, no entanto, a ser utilizadas.

deram festejar sempre o 1.º de Maio. Um dia de luta e reflexão.

Os tempos conturbados não puderam dar aos trabalhadores o nível que os homens da República desejavam. Os Sindicatos de inspiração anarquista, como a poderosíssima C. G. T. (Confederação Geral dos Trabalhadores) organizavam greves, e outras formas de luta. Igualmente as organizações socialistas e anos mais tarde com a formação de associações comunistas, os trabalhadores faziam ouvir a sua voz.

Mas o golpe militar de 28 de Maio veio tentar silenciar a voz dos trabalhadores. Era a restauração do capitalismo abalado desde 1910. Contudo, muitos foram os que não aceitaram a mordida que a ditadura lhes tentou impor. Começaram, então, a ser criadas as prisões políticas com as consequências que todos sabemos.

Mas, apesar da repressão fascista, nunca houve um 1.º de Maio que não fosse festejado. Lá estava a polícia de choque, a polícia política e mais polícias que em Portugal havia, para restabelecer a «ordem e a paz». E eram as prisões, as torturas, as deportações.

Um exemplo significativo de determinação dos trabalhadores em festejar o seu dia, mesmo debaixo dos espancamentos, foi o 1.º de Maio de 1961, em que Lisboa viveu

(Continua na 11.ª pág.)



Reservado a deficientes físicos, grávidas e acompanhantes de crianças de colo

LUGARES RESERVADOS PARA DEFICIENTES NOS COMBOIOS DA CP

Desde 20 de Março deste ano que passaram a estar reservados nos comboios da CP dois lugares, por carruagem, que se destinam a ser ocupados por deficientes, grávidas e acompanhantes de crianças de colo, quando entrados em trânsito. Assim, estes lugares não poderão ser sujeitos a marcação obrigatória ou facultativa, deixando pois as bilheteiras, obviamente, de fazer marcação para os referidos lugares.

Não podemos deixar de nos congratular com esta medida da CP. Medida que, aliás, deveria já ter sido tomada há muito mais tempo, evitando as dificuldades com que os deficientes lutam quando, em grandes percursos, são obrigados a fazer toda a viagem de pé.

Entretanto esperemos que estes lugares, que passaram agora a estar reservados para deficientes, grávidas e acompanhantes de crianças de colo, não sejam abusivamente ocupados por pessoas que não têm necessidade absoluta de fazerem a viagem sentadas, tal como sucede, quase por sistema, com os autocarros em Lisboa.

SESSÃO DE APOIO EM LISBOA À SESSÃO ESPECIAL DAS NAÇÕES UNIDAS EM NOVA IORQUE

Realizou-se em Lisboa, no passado dia 19 de Maio, no Teatro Trindade, uma sessão pública pelo desarmamento e a paz e de apoio à sessão especial das Nações Unidas dedicada exclusivamente ao problema do desarmamento e que decorrerá de 23 de Maio a 28 de Junho.

Foram as seguintes as organizações promotoras desta sessão, encontrando-se entre elas a ADFA: Associação dos Estudantes, Cristãos, Associação Portugal-Angola, Centro Eumérico da Reconciliação, Comissão para a Defesa e Divulgação da Constituição, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical; Conselho Português das Igre-

jas Cristãs, Conselho Português para a Paz e Cooperação, Cristãos em Reflexão Permanente, Organização dos Trabalhadores Científicos, Movimento Democrático das Mulheres, Sindicato dos Trabalhadores dos Espectáculos e Sociedade Portuguesa de Autores.

A sessão foi presidida pelo general Costa Gomes, tendo-se registado intervenções do Cônego Goor; membro da Paix Christi e do Comité de Segurança e Cooperação Europeia; Fernando Loureiro, deputado Socialista; Frei Luís de França; um membro da CGTP-IN e Silas Cerveira do C.P.P.C.

No final da sessão foram recitados poemas e interpretadas canções pelo Coro da Academia dos Amadores de Música de Lisboa, sob a regência do Maestro Lopes Graça.

O Teatro Trindade encontrava-se quase cheio de público que acompanhou entusiasticamente esta sessão.

A tónica das intervenções centrou-se na necessidade de «combater contra o armamento para não termos necessidade de combater com o armamento» e no inútil empenhamento de recursos humanos e materiais na produção de cada vez mais armas. Foi salientado por um orador que em Portugal a «Brigada NATO» consome muitas mais verbas do que as necessárias para pôr em execução plena o Serviço Nacional de Saúde, o qual, acrescentou, irá talvez falhar, em parte, precisamente por falta de verbas.

A comissão organizadora da sessão distribuiu previamente a seguinte declaração:

A Organização das Nações Unidas reúne de 23 de Maio a 28 de Junho em Sessão Especial da sua Assembleia Geral dedicada ao problema do desarmamento. Pela primeira vez na história da Humanidade, esta alta instância internacional dedica a sua atenção exclusivamente a este assunto.

Não podemos deixar de nos congratular com este facto que

é o resultado palpável de diversas iniciativas concretas de âmbito internacional e que estiveram na base, por exemplo, do Novo Apelo de Estocolmo, subscrito em 1976 por cerca de 500 milhões de pessoas em todo o mundo. Ultimamente, diversas organizações de âmbito internacional fizeram ouvir a sua voz, como aconteceu na Conferência Internacional das Organizações não Governamentais sobre o Desarmamento.

Também em Portugal tem existido uma ampla movimentação da opinião pública no sentido do desarmamento, através de organismos como sejam o Conselho Português para a Paz e Cooperação, organizações sindicais e várias associações de carácter religioso, cívico e cultural.

Esta movimentação colheu a adesão de muitos e muitos milhares de pessoas, sendo de referir entre elas, o Presidente da República, os membros do Conselho da Revolução, uma percentagem superior a 50 por cento dos deputados da Assembleia da República e muitas outras personalidades da vida nacional. Na verdade, a Constituição Portuguesa no seu artigo 7.º «...preconiza o desarma-

(Continua na 10 pág.)

ASSEMBLEIA GERAL DA CODEFA EM VISEU

Realizou-se no dia 6 de Maio uma Assembleia Geral do Posto da CODEFA em Viseu que decidiu criar um conselho de gestão para aquele posto, com a nomeação imediata dos elementos que o constituem.

Nesta Assembleia foi decidido aumentar o fundo de maneio daquele posto da cooperativa, mediante o empréstimo de 3000\$00 por cada sócio, cujo reembolso se verificará no prazo mínimo de um ano.

ESTÚDIO FOTOGRÁFICO DA A. D. F. A.

FOTOGRAFIA A CORES E A PRETO E BRANCO

★ VENDA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS

★ REPRODUÇÕES DE FOTOGRAFIAS MESMO MUITO ANTIGAS

★ REPORTAGENS EM CASAMENTOS, BAPTIZADOS, BANQUETES, ETC.

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

LARGO DE S. DOMINGOS — TEL. 36 21 67 LISBOA

DIREITOS DOS DEFICIENTES EM OUTROS PAÍSES

Várias vezes nos temos referido à reabilitação e direitos dos deficientes em outros países, especialmente em Inglaterra e na Alemanha Federal, cujas Embaixadas em Lisboa nos enviam com regularidade notícias sobre esta matéria. Achamos de todo o interesse divulgar a forma como os deficientes são encarados e tratados noutras sociedades, para podermos comparar com a nossa experiência e colher ensinamentos que podem eventualmente ser aplicados no nosso país.

Desta vez apresentamos uma panorâmica do que é a assistência social na União Soviética, assistência essa que abrange, logicamente, os deficientes daquele país.

Os dados que a seguir apresentamos são reproduzidos duma publicação com o título «Direitos e Liberdades dos Soviéticos» editada pela Agência de Imprensa Nóvosti:

«O actual sistema de assistência social estatal da U. R. S. S. tem duas particularidades fundamentais: primeira — uma amplitude sem precedentes; segunda — a universalidade. Eis alguns números: em 1976, receberam pensões e subsídios mais de 45 milhões de pessoas. O nosso sistema possui todas as formas e tipos de assistência social previstos pela Convenção respectiva da Organização Internacional do Trabalho (à excepção do subsídio de desemprego, pois o desemprego foi liquidado, no nosso país, logo no primeiro quinquénio).

A universalidade da assistência social prevê não só pensões e subsídios, mas também o ensino técnico-profissional de inválidos, o seu apetrechamento gratuito com aparelhos ortopédicos, meios de transporte assegurados, manutenção de anciãos e inválidos (se eles assim o desejarem) em casas-internatos, tratamento gratuito em sanatórios, etc.

O Estado assume todas as despesas com a assistência social. Todos os anos, o orçamento estatal destina biliões de rublos para esses fins, incluindo dotações financeiras para o seguro social, o qual é administrado pelos sindicatos.

Na U. R. S. S., os homens têm direito de reforma aos 60 anos e as mulheres aos 55. Além disso, muitos trabalhadores, como, por exemplo, os das indústrias mineira, química, metalúrgica, dos transportes, corte e armazenamento de madeira e construção civil podem reformar-se mais cedo: Os homens aos 50/55 anos e as pessoas que trabalham durante longos anos no Extremo Norte, as mulheres operadoras de máquinas e os trabalhadores de certas profissões da indústria têxtil têm direito a receber a pensão cinco anos antes.

Quanto mais baixo é o salário, mais elevada é a percentagem com que se calcula a pensão. O montante da pensão é de 50 a 100 por cento do salário dos operários e empregados e da remuneração do trabalho dos kolkhozianos (camponeses das cooperativas). Para que o trabalhador receba a pensão, não se exigem quaisquer contribuições ou descontos prévios — seja em que altura for da sua vida laboral, — como também não importa onde trabalhou e que profissão exerceu.

De acordo com a legislação do trabalho, a questão da reforma, atingido o limite de idade, é resolvida pelo próprio trabalhador (a idade para a reforma não pode servir de base nem para despedimento nem para recusa de trabalho).

Todas as despesas com a assistência social são assumidas pelo Estado, através dos fundos sociais de consumo.

O que são os fundos sociais de consumo? São parte do

rendimento nacional do país que os membros da sociedade recebem sob a forma de serviços e bens materiais, assim como de remunerações monetárias. Através dos fundos sociais de consumo, garante-se à população assistência médica gratuita, instrução gratuita e reclassificação profissional, pensões e diversos tipos de subsídios, bolsas de estudo, férias pagas e «putiovkas» gratuitas (ou a preços vantajosos) para sanatórios e casas de repouso, manutenção das crianças em jardins de infância e creches. É à custa destes fundos que o Estado paga dois terços das despesas com a habitação, bibliotecas, clubes, etc. Quase um quarto do rendimento nacional (quase 90 biliões de rublos dos 363 biliões) foi, em 1975, destinado aos fundos sociais de consumo. Em 1976, esses fundos subiram para 94 biliões; em 1977 foram de 99 biliões e, nos finais do décimo quinquénio, em 1980, serão de 117 biliões de rublos.

Porque surgiram os fundos sociais de consumo?

Sucede que, devido à diversidade do trabalho, aptidões e qualificação, os trabalhadores recebem salários diferentes e, por conseguinte, têm diferentes níveis de consumo. Os fundos sociais de consumo garantem a todos, em absoluto, condições iguais do ponto de vista material — a possibilidade de obter instrução, assistência médica, profissão e reclassificação, pensão, segurança social, etc. Estudos feitos mostram que, no orçamento das famílias de remuneração relativamente baixa, os pagamentos e benefícios provenientes destes fundos atingem, com frequência 40 a 50 k, enquanto que, no orçamento das famílias melhor remuneradas, não vão além dos 15 a 20 %.

Na estrutura dos fundos sociais de consumo, as verbas para a assistência social constituem quase 40 por cento, ou seja, são cerca de 16 por cento do orçamento estatal.

As pensões são estabelecidas pelas Comissões distritais dos Soviotes de deputados dos trabalhadores, com a participação de representantes dos sindicatos. O trabalhador está livre de todas as preocupações relacionadas com as formalidades da pensão: basta-lhe apenas entregar o requerimento. Todos os documentos necessários são previamente preparados pela administração e pelo comité sindical do local de trabalho e entregues à secção de assistência social do Soviete distrital (ou de bairro).

Na U. R. S. S., o sistema de concessão de pensões, aperfeiçoa-se constantemente. Em 1971, foi aumentada em uma vez e meia a pensão mínima por velhice dos operários e empregados. Durante o nono quinquénio (1971-1975),

devido ao aumento de pensões, subsídios e bolsas de estudo cresceram as receitas de aproximadamente 40 milhões de pessoas. No décimo quinquénio (1975-1980), os pagamentos e benefícios concedidos à população dos fundos sociais de consumo aumentaram de 28 a 30 %.

Levando em conta a influência positiva da actividade laboral na vitalidade das pessoas com idade de reforma e a constante necessidade de mão-de-obra da economia nacional, o governo Soviético aprovou uma série de medidas no sentido de interessar os pensionistas a continuarem a trabalhar. Assim, por exemplo, os operários, mestres, pessoal médico, médicos de centros de profilaxia, professores de escolas rurais, trabalhadores do comércio, cozinheiros, empregadas das cozinhas, empregados de mesa e outros trabalhadores que desejem continuar a trabalhar depois de reformados recebem, além da pensão, o salário por inteiro. Em caso de o pensionista que trabalha adoecer, recebe, tal como todos os operários e empregados, um subsídio por incapacidade temporária de trabalho, em geral, correspondente a 100% do salário e além disso, continua a receber a pensão.

Dos 45 milhões de pessoas que recebem pensão, dois terços são pensionistas por velhice. Em Moscovo, por exemplo, os pensionistas constituem 20% dos habitantes da capital, continuando um terço a trabalhar. Por outro lado, 3/4 dos inválidos não cessam a sua actividade profissional. Isto naturalmente, é vantajoso para a sociedade: os quadros qualificados transmitem a sua experiência aos jovens, ajudando-os a tornarem-se trabalhadores qualificados.

Os meios destinados à segurança social pelo orçamento estatal são também elevados. Entretanto, como já dissemos, não é o Estado que administra esses meios, mas sim os sindicatos. Em 1975, por exemplo, foram destinados à segurança social 14,3 biliões de rublos (para a defesa — 17,4 biliões).

O subsídio por incapacidade temporária de trabalho é concedido levando em conta os anos de serviço ininterrupto (mais de cinco anos — 80% do salário médio; mais de oito anos — 100%). Na prática, isto significa que, no nosso país, 9 de cada 10 operários e empregados, em caso de doença — seja uma gripe ou outra doença mais grave e prolongada — recebe uma compensação equivalente ao seu salário completo.

Por traumatismos sofridos no trabalho ou doença profissional, os subsídios por perda da capacidade de trabalho são pagos a todos os operários e empregados do Estado, de organizações cooperativas e sociais, empresas e instituições, mesmo que não sejam membros do sindicato, à razão de 100 por cento do salário até à recuperação da saúde ou passagem à reforma.

Durante as férias de gravidez e parto, que se prolongam por 112 dias (56 dias antes e 56 dias depois do parto), as mulheres recebem subsídio igual ao salário. No décimo quinquénio serão introduzidas férias parcialmente pagas às mulheres que trabalham para que cuidem do filho até à idade de um ano.

O Estado assume todos os cuidados com as pessoas que, por um ou outro motivo, foram privadas da possibilidade de viver em família, que vivem sózinhas e necessitam de permanente assistência. Se assim o desejarem, essas pessoas podem ser instaladas em casas-internatos para a terceira idade e inválidos. Actualmente,

existem cerca de 1800 instituições desse tipo onde se encontram mais de 300 000 pessoas mantidas inteiramente pelo Estado. Existem casas-internatos de perfil diverso, de acordo com as doenças e a idade dos seus habitantes. Os quartos são para uma ou duas pessoas, o planeamento dos edifícios é feito levando em consideração as particularidades funcionais das pessoas da terceira idade. Nessas instituições, dá-se grande atenção ao trabalho como meio de tratamento. Para as pessoas idosas isso é um importante meio de manter o tonus e para os jovens inválidos é uma necessidade vital.

As casas-internatos estão apetrechadas com os mais diversos equipamentos para servir os doentes que estão de cama, com aparelhagem médica e meios de transporte. Além de alimentação, vestuário e calçado, os inválidos recebem permanente assistência cultural e médica diversificada, tendo ainda vantagens e privilégios especiais para tratamento em sanatórios situados em zonas balneares, assistência médica e medicamentosa.

Há graves doenças, acidentes e traumas que levam à invalidez, mas nem sempre privam totalmente da possibilidade de trabalhar. Para regressar ao trabalho, é indispensável fazer um bom tratamento. Uma grande parte dos inválidos tratam-se em hospitais comuns. Mas existem também hospitais especializados para os inválidos da Guerra Patriótica (1941-1945), hospitais anexos às empresas de artigos ortopédicos, clínicas de institutos de pesquisa científica para o restabelecimento da capacidade de trabalho e outros estabelecimentos médicos.

Em 1977-1980, serão aumentadas de novo as pensões por velhice, assim como os subsídios por invalidez desde a infância. Será alargada a rede de casas-internatos para inválidos e velhos, introduzidos privilégios suplementares nas pensões concedidas às mães com muitos filhos, criados centros ortopédicos de restabelecimento para inválidos, ampliada a produção de meios de transporte individuais, de material ortopédico, etc.

Em consequência da realização destas medidas sociais, no décimo quinquénio manter-se-á uma das tendências características do quinquénio anterior — garantir o crescimento do bem-estar dos diversos grupos e membros da sociedade soviética.»



Delegação da ADFA integrada nas comemorações do 1.º de Maio em Lisboa

A ADFA NO 1.º DE MAIO DEFICIENTES — TRABALHADORES A MESMA LUTA

A ADFA participou nas jornadas de luta do 1.º de Maio. Baseada na firme certeza de que a luta dos deficientes só terá êxito se integrada na luta mais ampla das classes trabalhadoras, a ADFA não quis deixar passar o 1.º de Maio de 1978, sem assinalar claramente esta realidade, integrando-se na gigantesca manifestação de centenas de milhares de pessoas que desfilarão desde a Alameda D. Afonso Henriques até ao Estádio 1.º de Maio.

A representação da ADFA, que seguia à cabeça da manifestação, foi vibrantemente aplaudida ao longo do percurso, muito especialmente à entrada do Estádio que se encontrava já quase cheio. Um dos cartazes da Associação assinalava o «Direito ao Trabalho», exprimindo uma das razões da participação da Associação na manifestação. Aliás esta reivindicação não é apenas dos deficientes, é igualmente dos trabalhadores e fazia parte, inclusivamente, das palavras de ordem. As jornadas de luta do 1.º

de Maio de 1978 terão sensibilizado fortemente os órgãos de soberania e contribuído para desbloquear muitas das reivindicações dos trabalhadores. Na medida em que os interesses dos trabalhadores forem mais rapidamente satisfeitos, também os interesses dos deficientes terão uma resposta mais rápida, já que a luta dos deficientes e a luta dos trabalhadores são uma e a mesma luta. Aliás, verifica-se, ao longo da história, que a situação dos deficientes tem sofrido uma evolução paralela à das classes trabalhadoras.

E, presentemente, ao mesmo tempo que, em quase todo o mundo, se vão reconhecendo os direitos dos trabalhadores, vão-se também reconhecendo os direitos dos deficientes. Ser a numa sociedade mais justa, em que a força do trabalho deixe de ser explorada em benefício de uma minoria privilegiada que os deficientes conseguirão ver reconhecido o seu estatuto de cidadãos iguais aos outros como seres válidos e úteis à própria sociedade.

A FAVOR DO DESARMAMENTO

(Continuação da 9.ª pág.)

mento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos.

Aliás, este movimento de opinião pública tem levado governantes a reunir e a preocuparem-se com o problema do desarmamento de que são exemplo as Conferências de Helsínquia e de Belgrado e a futura Conferência de Madrid sobre Segurança e Cooperação Europeias. Foram estes antecedentes que contribuíram decisivamente para a convocação da Sessão Especial da ONU.

Terminou há 33 anos a 2.ª Guerra Mundial, mas não se pode dizer que os horizontes da humanidade tenham estado isentos de preocupações em relação ao problema do desarmamento. Pairou durante todos estes anos uma ameaça constante de destruição maciça da humanidade e a escalada dos armamentos tem sido continuamente intensificada. A humanidade está hoje sobrecarregada com o peso de armas nucleares que a podem destruir 55 vezes.

Mas, como disse o Papa Paulo VI no dia 1 de Janeiro deste ano: «A Paz não é um sonho puramente ideal, nem uma utopia atraente... é sim e deve ser uma realidade». Para tanto há que dar passos concretos em relação ao desarmamento, como seja: terminar com a produção de novas armas, reconverter as indústrias de guerra, desactivar as armas existentes e aplicar as enormes somas que actualmente se dispõem em armamento e que atingem aproximadamente 40 000 contos por minuto de cada hora e de cada dia da nossa vida, em benefício da humanidade e solucionar por meios pacíficos as divergências entre os povos.

No sentido de mobilizar a opinião pública portuguesa e com o propósito de apoiar a política do Governo que, em obediência à Constituição Portuguesa, não poderá deixar de reflectir as preocupações do nosso povo, as organizações e individualidades subscritoras deste documento realizam no dia 19 de Maio, às 21.15, uma sessão pública subordinada ao tema do Desarmamento e pela realização de uma verdadeira Paz no mundo, no Teatro da Trindade (Rua Nova da Trindade).

- Forças Armadas.
- Associação dos Estudantes Cristãos
- Associação Portugal-Angola.
- Centro Ecuménico de Reconciliação.
- Comissão para a Defesa e Divulgação da Constituição.
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP — INTERSINDICAL.
- Conselho Português das Igrejas Cristãs.
- Conselho Português para a Paz e Cooperação.
- Cristãos em Reflexão Permanente.
- Organização dos Trabalhadores Científicos.
- Movimento Democrático das Mulheres.
- Sindicato dos Trabalhadores do Espectáculo.
- Sociedade Portuguesa de Autores.

Apoiam ainda esta iniciativa e o espírito da presente declaração:

- Associação Portugal - Moçambique.
- Liga Operária Católica.
- Juventude Universitária Católica.
- União dos Resistentes Anti-Grupo de Base Justiça e Paz -Facistas.
- «Aqui e Agora».
- Associação dos Deficientes

UM CONTO

P'RÓS MENINOS — E NÃO SÕ

Era uma vez — assim começaram todos os contos — um país muito bonito, tinha muitas árvores, praias, rios, passarinhos, enfim tinha tudo o que devia ter para ser bonito, além de que chovia no Inverno, e no Verão fazia calor, que era para as pessoas poderem ir à praia e ficarem morenitas.

Ora nesse país tão bonito havia reis, há muitos, muitos anos (os meninos sabem que antigamente, no tempo em que não havia televisão, nem carros, nem luz, nem nada dessas coisas, havia muitos reis. Eram quase sempre gordos, cabeludos e barbudos também).

Pois bem, nesse país que vos falo também havia reis, gordos e cabeludos, e havia também uns senhores muito bem vestidos, que mandavam muito, comiam muito bem e falavam muito com o rei. Eram estes senhores muito bem vestidos que, juntamente com o rei, decidiam fazer guerras. Uma vez uns contra os outros, outras vezes contra os vizinhos do lado.

Com o andar dos tempos os reis foram cortando o cabelo, já não faziam guerras nem nada. Exactamente, não faziam mais nada senão boas comezainas e passeios.

Por estas alturas era costume fazer-se concursos, como os da Cornélia, (então eu não lhes contei já que não havia televisão...)

Os concursos (não meninas também não eram as olimpíadas, esses concursos existiam lá muito longe, mesmo muito longe) eram assim: Faziam-se corridas só para analfabetos e esse país ganhava, pois quase ninguém sabia ler. Havia concurso para ver quem era mais magrinho e esse país ganhava novamente, pois as pessoas que não eram reis nem eram senhores bem vestidos comiam pouco e mal.

Andava-se nisto até que uns senhores resolveram acabar com aquilo. Começaram a treinar boxe, luta livre e resolveram ir p'rá porrada. Já não queriam lá o D. Marmelo V, já não prestavam os reis. De maneira que depois de uns sopapos, uns pontapés, uns murros mandaram o rei e os senhores bem vesti-

dos embora. Fizeram as malas e deixaram umas casas com muitas assoalhadas, que se chamavam palácios.

«Agora quem manda aqui é a gente» — diziam os senhores que tinham treinado luta. «Toda a gente p'rá escola, e a comer bem».

E então as pessoas foram para a escola e começaram a aprender que aqueles desenhos eram letras, igualzinhas a estas aqui. E lá iam todos contentes para a escola, depois vinham para casa faziam os deveres que o professor tinha mandado, comiam pão com manteiga e iam passear, todos juntos.

Mas a coisa durou pouco tempo. Havia um homem muito mau, que tinha um nariz muito comprido, uma marrana muito grande, umas orelhas tão grandes tão grandes que ouviam tudo o que se dizia. Vai daí resolveu ser rei.

«Mas já não há reis — diziam as pessoas — já se foram todos embora, já cá não mora nenhum».

«Não importa — respondia o homem mau — eu quero ser rei, e vou mesmo ser rei. Quem se opuser já sabe... porrada nos ossos que é p'ra andarem direitinhos».

(Vocês estão a ver a coisa já não havia rei e este queria ser rei, mas que grande bronca).

Enfim, as pessoas não queriam que ele fosse rei, mais a mais, era muito mau, mas ele... além de mau era telmoso... estava resolvido a ser rei e havia de sê-lo.

Bom, estudou, treinou-se p'rá porrada... e um dia, quando ninguém esperava — aí estava ele já era rei.

O diabo é que as pessoas já não estavam habituadas a verem reis, ainda, por cima este não tinha nem barba, nem bigode, nem barriga grande, enfim não tinha nada que se parecesse com um rei. Vai daí as pessoas começaram a não ligar nenhuma ao que ele dizia. Se ele falava em nabos as pessoas respondiam-lhe com água salgada. Se ele dizia que estava a chover, as pessoas diziam que estava um lindo dia de sol.

«Ó raio então eu sou rei e esta gentalha anda a gozar comigo?»

(Como os meninos estão a perceber o novo rei, andava chateado com aquela história de chamarem preto ao que ele dizia que era branco e vice-versa. Mas o novo rei não era pessoa para se deixar comer por parvo. Aliás vou contar-vos a frase célebre dele: — se não querem a bem, vai a mal.

Ora com base nisto o homem começou a magicar... eu conto).

Farto de andarem a brincar ao gato e ao rato com ele, logo ele; o rei que mandava mais que tudo, resolveu convocar a corte umas pessoas amigas com uma missão muito importante.

«Vocês — disse o rei aos colaboradores — têm que ir por esse país fora dizendo que eu é que mando em tudo. Vão, vão e depois venham cá dizer-me».

E lá foram. Chegavam a uma aldeia e diziam:

«Se não fosse o rei hoje não chovia. E se não chovesse o trigo não crescia! — diziam os amigos do rei. Mas as pessoas riam-se e os planos iam por água abaixo.

Outros diziam que se não fosse o rei o Sol ia-se embora e toda a gente morria com frio. Enfim uma série de patranhas que não convinham ninguém.

E lá foram chegando, um a um, à presença do rei para lhe comunicarem que não tinha dado resultado.

(Como devem calcular o rei ficou muito aborrecido e então resolveu cortar o mal pela raiz) vejamos: «Pois bem, se não querem a bem vai a mal», e dito isto foi-se embora para uma torre, comprou pistolas, canhões, barcos, tudo para o protegerem (sabem, é que naquele tempo já havia pistolas e essas coisas todas) e resolveu chamar mais amigos.

Chamou-os disse-lhe o que se passava, comprou muitas vassouras, daquelas de cabo comprido. Mas quando a gente julgava que era para varrerem as ruas que o rei tinha comprado tantas vassouras... «Enganaram-se — disse o rei... Estas vassouras são para outra limpeza. Vocês, vão ver. Cortem os rabos e vão por aí, por esses montes e vales dizendo que eu é que mando em tudo. Quem se rir... já sabem... pumba pumba, mas com força. Hoje mesmo vou fazer uma lei e aí de quem não cumprir. Quando eu disser que é verde, é mesmo tudo verde, senão...»

E com estas palavras foi para o alto da sua torre e gritou aos quatro ventos: — «Quando eu disser uma coisa, é meso assim. Acabou-se a papa doce. Eu sou o rei... eu sou o rei... eu sou o rei. Eu é que mando, eu é que ponho e disponho».

As pessoas fizeram ouvidos de mercador e riram-se, mas os amigos do rei sabiam bem qual era a sua missão: pumba pumba. E lá foram por essas estradas fora. Viam umas casinhas, paravam e diziam:

«Se os rios têm água é porque o nosso bem amado rei quer que vocês bebam água e não morram de sede».

É claro que as pessoas olhavam umas para as outras e riam: «Então os rios já há tantos anos que têm água. Ainda o rei não era nascido, nem o pai dele, nem o avô do avô dele tinham nascido e já por aqui passava o rio e trazia água» — diziam. Mas ali... começavam os cabos das vassouras a trabalhar. Pumba! Pumba!

E em pouco tempo nesse país tão bonito, que tinha muitos passarinhos que cantavam nos ramos das árvores, só se ouvia — Pumba... Pumba.

E de norte a sul, de leste a oeste as pessoas estavam sempre caladas porque não sabiam quais eram as palavras que podiam dizer nesse dia. Então o rei todos os dias se dirigia à torre e dizia as palavras que se podiam pronunciar nesse dia. E eram só aquelas palavras que se podiam dizer:

«Hoje está tudo azul». E as pessoas lá iam pelas aldeias fazendo a sua vida e quando se cruzavam diziam: — «Bom dia azul senhor azul, como está a sua saúde?» — «Muito azul senhor azul, muito obrigado».

Mas entretanto o rei com a sua ânsia de descobrir palavras que se pudessem pronunciar, não fazia nada mais. Criava as palavras e armava o valoroso exército defensor das palavras próprias para consumo.

Ora com um trabalho destes, as outras coisas iam sendo esquecidas. Caiam escolas e já não se construíam outras.

Como à bocadinha vos contei, o rei dizia que era tudo azul e toda a gente se tratava por azul. Ora aqui aconteciam coisas curiosas, como grande parte das aldeias não tinham luz e não recebiam jornais, por vezes criavam-se situações que eram um autêntico pandemónio.

Passava uma pessoa e dizia, — «Como está senhor verde?».

—«Perdão, perdão — respondia o outro — hoje não é dia verde é dia chuva».

E nesta confusão lá se iam passando os dias, mas é claro que iam chegando uns zuns-zuns.

E lá iam os estremosos defensores do rei, repondo a ordem: Pumba... Pumba.

Ora como era de prever começou a criar-se um descontentamento muito grande.

«Isto não pode continuar assim» — sentenciavam uns. «Abaixo o rei» — gritavam outros.

Entretanto o rei foi envelhecendo. Ficou muito velho. E quanto mais velho mais mau. Até que morreu.

(Agora perguntarão os meus amiguinhos) — E que aconteceu a seguir? — qualquer dia conto-vos outra história em que falarei do sucessor deste rei que se chamou D. Sorrisos I).

Mas isso fica para outra altura, porque hoje...

Colorim colorado... este conto está acabado.

DIUTURNIDADES DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Tem-se verificado que ainda subsistem dúvidas quanto à atribuição de diuturnidades aos deficientes das Forças Armadas, tanto os abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76 (em campanha) como os abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 98/72 (serviço).

Assim, para uma melhor compreensão desta questão, iremos tentar esclarecer melhor, desta vez com alguns exemplos elucidativos.

Recorda-se que a questão da atribuição das diuturnidades, com que vieram a beneficiar sobretudo os deficientes em serviço, aparece com a publicação do Decreto-Lei n.º 341/77.

Eis o esquema da atribuição de diuturnidades:

I — DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS (Ao abrigo do DL 43/76)

- Estes deficientes beneficiarão das diuturnidades se tiverem 5, 8, 10, 15, 20 anos de serviço. Neste caso ser-lhes-á abonada a quantia de 1.000\$00 por cada diuturnidade.
- As diuturnidades estão sujeitas aos respectivos descontos legais.

II — DEFICIENTES EM SERVIÇO (DL 498/72 — Estatuto de Aposentação)

- Em relação a estes deficientes o cálculo é feito da seguinte maneira:

A — CÁLCULO DO TEMPO DE SERVIÇO

a) O cálculo do tempo de serviço é feito segundo a fórmula que se segue (36-N) X P + N

Sendo:

36 — o tempo normal de serviço que dá direito à reforma por inteiro.

N — O número de anos de serviço, contados desde a data da incorporação até à data da homologação da JHI.

P — Percentagem de incapacidade

B — CÁLCULO DA QUANTIA A RECEBER

a) Encontrados os anos de serviço, logicamente se sabem as diuturnidades a que têm direito (de uma a cinco conforme tiverem 5, 8, 10, 15, 20 anos de serviço).

b) No entanto, como o deficiente não tem na maioria dos casos 100 % de incapacidade nem 36 anos de serviço não poderá receber a quantia de 1.000\$00 por cada diuturnidade. Assim essa quantia será encontrada pela seguinte fórmula:

$$\frac{d \times N}{36} \times \text{Ex.} \quad \frac{2.000 \times 16}{36}$$

d = Valor das diuturnidades por inteiro

N = Anos de serviço

36 = Factor para reforma completa

III — EXEMPLIFICAÇÃO DE UM CASO

a) Apontamos um exemplo de um deficiente ao abrigo do DL 498/72 com 60 % de incapacidade e com 3 anos de serviço

$$1.º \quad (36 - 3) \times 0,60 + 3 = 33 \times 0,60 + 3 = 19,8 + 3 = 22,8 = \text{Anos de serviço}$$

$$22,8 = 5 \text{ Diuturnidades} = 5.000\$00$$

$$5.000 \times 22,8$$

$$2.º \quad \frac{5.000 \times 22,8}{36} = 3.166\$00$$

IV — CÁLCULO DAS PENSÕES EM SERVIÇO

1) A seguir indicamos o cálculo das pensões em serviço (DL 498/72 — Estatuto de Aposentação) que se rege pela fórmula seguinte:

$$P = \frac{Vt \times N}{36} + \% \quad \frac{Vt \times (36 - N)}{36}$$

Vt = Vencimento total mais diuturnidades

N = Número de anos de serviço

36 = Factor para reforma completa

Assinar o «ELO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS», é uma forma de contribuir para a difusão e compreensão da problemática de um vasto sector desfavorecido da população, não de uma forma caritativa mas num espírito de solidariedade e calor humano comprovando que os deficientes não estão sós na luta pela integração numa sociedade que, à medida que se for tornando mais justa, menos os marginalizava

Recorte e envie para Jornal «ELO» — Palácio de Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA.

Queiram considerar-me assinante do «ELO DOS DFA»

Nome

Morada

Localidade

PORTUGAL

ANUAL 100\$00

SEMESTRAL 50\$00

ESTRANGEIRO

ANUAL 200\$00

SEMESTRAL 100\$00

(Marque com um X o quadrado respectivo)

JUNTO ENVIO CHEQUE VALE DE CORREIO

(Riscar o que não interessa)

A CULTURA É UMA ARMA

(Continuação da 9.ª pág.)

horas felizes — amargas (felizes-amargas, pois a alegria dos trabalhadores em se manifestarem era cortada pelos espancamentos policiais, as prisões, etc.)

Chegou, finalmente almeida da Liberdade, e o 1.º de Maio de 1974 foi o quê todos nós sabemos, a concentração maciça da população, deitando por terra as afirmações dos fascistas, que diziam proibir tais manifestações porque o Povo português, não estava preparado para a Democracia

Mas voltemos à Associação dos Trabalhadores da Região Portuguesa, responsável, como já dissemos, pelo primeira realização do 1.º de Maio

Esta Associação, mentora do movimento socialista e operário em Portugal, regia-se segundo a sua organização interna por um Conselho Federal do Norte e outro do Sul.

Por nos parecer de importância histórica, transcrevemos, para finalizar, o presente trabalho, um extrato da ses-

são que determinou as comemorações, em Portugal, do 1.º de Maio, em 1890:

«Sessão de 1 de Abril de 1890.

«Aberta a sessão às 9 horas, estando presentes: Luís de Figueiredo, Conceição Pires, Agostinho da Silva, Bartolomeu Constantino e José de Figueiredo.

«Resolveu-se empregar todos os esforços a fim de promover a manifestação para o dia normal de 8 horas de trabalho, acompanhando assim o movimento que em todos os países se está preparando para o 1.º de Maio.

«Deliberou-se convidar as seguintes associações operárias: Associação dos Canteiros, Associação dos Taneiros e de Carpinteiros, Estudadores, Rolheiros, Padeiros, Fogueiros, Ferreiros e artes correlativas, Manipuladores de tabaco e secção de Chapelheiros. Devendo fazer-se convite aos corpos gerentes destas associações para a próxima quinta-feira 10 do corrente.

«L Figueiredo é de opinião que a manifestação seja um passeio ao campo

«Resolveu-se apresentar à Comissão Executiva da Câmara Municipal, reclamando o estabelecimento do dia normal de trabalho e a regulamentação do trabalho dos menores nos seus trabalhos municipais, ficando encarregado o companheiro Luís de Figueiredo de escrever a representação

Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão em 11 horas da noite — O secretário, José de Figueiredo.»



A passagem do 4.º aniversário do 25 de Abril foi expressivamente assinalada. Para além das cerimónias oficiais, as realizações públicas revestiram-se de especial significado na medida em que tiveram a participação em larga medida da população.

O Povo Português pretendeu assinalar a passagem do 4.º aniversário do 25 de Abril como um dia de festa, festejando assim a data do derrube do regime fascista e da reconquista da liberdade e festejando ainda as vitórias conseguidas ao longo destes quatro anos.

A ADFA, este ano, participou activamente nas comemorações do 25 de Abril. Para o efeito colaborou com a Comissão Nacional das Comemorações, tendo a sua acção merecido especial destaque de entre as realizações levadas a efeito em Lisboa.

Nas vésperas do dia 25 de Abril foram colados milhares de cartazes que a Associação editou especialmente para o 25 de Abril e aniversário da ADFA, em várias cidades do País, mas sobretudo em Lisboa, por equipas de deficientes. Estes cartazes revelam a realidade dos deficientes das Forças Armadas, como vítimas da guerra colonial, como causa determinante do 25 de Abril de 1974 e como actual

força defensora da Paz e de uma sociedade melhor.

No Salão Nobre da Associação, em Lisboa, esteve aberta ao público, dia 24 e 25 de Abril, uma exposição de fotografias alusivas à guerra colonial e ao 25 de Abril, que foi visitada por milhares de pessoas. Entretanto, no dia 24 à noite, as portas da sede da Associação estiveram abertas ao público, enquanto o bar, especialmente preparado e equipado para esta ocasião, servia petiscos (onde não faltaram as sardinhas assadas), sendo local de confraternização entre deficientes e não deficientes.

A Praça do Comércio havia sido o local escolhido, em Lisboa, para ponto de encontro de quantos pretendiam festejar o 4.º aniversário do 25 de Abril na rua.

4.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

A ADFA PARTICIPOU ACTIVAMENTE NAS COMEMORAÇÕES

Contudo outro local em alternativa ou complementar, surgiu em Lisboa: foi o Rossio. Aí a ADFA conseguiu reunir milhares de pessoas, entre as que se dirigiam à Associação para visitar a exposição, ou apenas para confraternizar, e àquelas que no Largo de S. Domingos estacionavam a ver silenciosa e entusiasticamente a projecção de slides e ouvir a banda sonora que a Associação exibiu várias vezes durante a noite, tendo como tema a guerra colonial, o 25 de Abril e a realidade que são os deficientes das Forças Armadas, com realce para os objectivos e anseios destes. Muitos milhares de pessoas, que iam passando pelo Rossio, foram surpreendidas pelos slides e pela banda sonora, começando por prestar atenção por curiosidade e acabando por seguir

com entusiasmo um tema que (guerra colonial, 25 de Abril e deficientes) os meios de Comunicação Social não se têm esmerado em divulgar ultimamente.

Esta banda sonora e respectivos slides viria a ser apresentada novamente em 8 de Maio na Associação numa sessão do Conselho Português Para a Paz e Cooperação, tendo recebido a apreciação e aplausos calorosos das muitas dezenas de pessoas presentes.

Nas vésperas do 25 de Abril, a Direcção Central da Associação convocou os órgãos de Informação para numa conferência de Imprensa, onde deu a conhecer a forma de participação nas comemorações do 25 de Abril e as iniciativas e levar a efeito no 4.º Aniversário da Associação. Assim se pôs termo a um pe-

ríodo bastante longo em que a voz da ADFA se manteve silenciosa.

No dia 25 de Abril, das 11 horas ao meio dia, foi para o ar, no 1.º programa da Rádio Difusão, num programa, em que a ADFA e deficientes das Forças Armadas colaboraram, sobre a guerra colonial e as suas consequências negativas. Revestiu-se de grande importância este programa, na medida em que veio reavivar as consciências mais descuidadas das implicações da guerra colonial exactamente no dia em que fazia 4 anos que o fim dessa guerra foi possível. Teria havido quem não gostou desse programa, admitimos, mas isso não causa admiração, porque há — concerteza os mesmos — quem não gostasse que a guerra tivesse terminado. Mas o Povo Português, todo aquele

povo de quem traçoeiramente envolveram os filhos numa guerra sem sentido, tendo muitos perdido a vida e muitos outros regressado deficientes, esse povo achou oportuno aquele programa de rádio, assim como achou oportuno o 25 de Abril de 1974 e o fim da guerra.

Entretanto, nas comemorações do 25 de Abril a ADFA foi bastante solicitada para participar, através de representantes, em sessões de esclarecimento, em Lisboa, nas quais se pretendia abordar a questão da guerra colonial e suas consequências. Dentre essas solicitações a Associação apenas acedeu a fazer-se representar numa sessão que se realizou no Liceu Gil Vicente, por iniciativa da respectiva Associação de Estudantes. Esta sessão realizou-se no dia 26 de Abril às 15 horas e, para além de 2 elementos da ADFA, esteve presente o poeta José Gomes Ferreira e representantes da União dos Resistentes Antifascistas Portugueses.

A intervenção dos elementos da ADFA incidiu sobre as consequências da guerra colonial, tendo sido a intervenção que despertou mais interesse entre a assistência, que era constituída essencialmente por alunos do Liceu.



SESSÃO DO CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO NA ADFA

Integrado nas comemorações do 4.º aniversário da ADFA, realizou-se no passado dia 8, no salão nobre da nossa Associação, uma sessão do C. P. P. C.

A sala foi pequena para acolher quantos se deslocaram ao Palácio da Independência para ouvirem falar de desarmamento, de Paz, de cooperação.

A mesa era constituída por quatro membros do C. P. P. C. além do nosso camarada Lopes Dias que foi o primeiro orador da sessão.

Para nós, deficientes das Forças Armadas, revestiu-se de alto significado tal sessão. Aliás, o mesmo seria frisado pelos membros da mesa.

É necessário que as pessoas se consciencializem de que não poderão continuar a serem marionetas de governos que apenas pensam em destruir.

A avaliar pela quantidade de pessoas que sacrificaram as suas horas de repouso para assistir à sessão, estamos em crer, que existe já uma certa consciencialização. Também é significativo,

que mercê do movimento popular que em todo o mundo se levantou contra a produção da bomba de neutrões — a última moda em destruição, como recentemente frisámos foi suspensa.

Tal facto dá-nos ânimo para que se prossigam campanhas a favor do desarmamento.

Foi notado na sessão que, devido à constante corrida aos armamentos, hoje em dia é cada vez mais difícil a Paz. A Paz que ambicionamos e que queremos viver.

Não deixa de ser apreensivo a capacidade mortífera das máquinas de destruição.

Foi salientado que um submarino atómico com a sua dotação completa poderá destruir 700 mil pessoas. Se considerarmos a quantidade de submarinos atómicos existentes, as bombas e outros materiais bélicos, um calafrio nos percorre.

Como vítimas que fomos duma guerra, dizemos não a novas guerras. Há que ter a coragem suficiente para que possamos trocar a guerra pela Paz.

É por isso que existe

um Conselho Português para a Paz e Cooperação. É por isso que em todos os países existem iguais conselhos.

Mas teremos que ser todos nós, que não queremos sofrer os horrores das guerras, que constituiremos um movimento pacifista, que se torne cada vez maior e mais forte e que diga, definitivamente NÃO A GUERRA.

Um a um os oradores foram comunicando as apreensões de todos aqueles que pensam na Paz. Primeiro o nosso camarada Lopes Dias, depois o general Costa Gomes, o Dr. Fernando Loureiro, o rev. Dimas e finalmente o Dr. Piteira Santos.

Ah de espanto percorreram a assistência quando o último orador nos forneceu por palavras uma panorâmica da corrida aos armamentos.

Entre 1971 e 1977 a NATO equipou-se com mais 2700 tanques, 1200 aviões e 140 navios de superfície e submarinos.

Com respeito à bomba de neutrões disse o general Costa Gomes que, bastavam 8 dessas bombas

para matar toda a população de Lisboa.

Piteira Santos, na sua contabilidade social fez comparações deste género:

«Um porta-aviões atómico custa tanto como 2 biliões e 8 milhões de toneladas de trigo.»

«Um bombardeiro custa tanto como 100 mil toneladas de açúcar.»

É vergonhoso que com a fome que grassa no mundo, que, segundo um inquérito levado a efeito pela FAO existem 455 milhões de subalimentados, se gaste mais dinheiro em armas que em meios de produção.

O mesmo orador salientaria ainda que cada criança fica ao contributo americano em 219 dólares enquanto que para um soldado o contributo tem que dispendir 12 330 dólares.

Como é possível que as pessoas possam aceitar tais vergonhas. Ou não será vergonhoso que os governos dispensem muito mais dinheiro em armamentos que em educação e saúde?

Foi realmente frisado que os órgãos de comunicação social não dispõem

devida atenção ao problema tão latente que é o desarmamento.

Pouco a pouco as pessoas vão sendo ganhas para a causa da Paz, e no dia que se conseguir uma união de esforços a Paz será possível.

Existem pessoas, felizmente poucas, que defendem a guerra como equilíbrio demográfico. Enquanto existirem mentalidades desta natureza a par dos fabricantes de armas, vampiros sem escrúpulos, a Paz e a segurança estão ameaçadas.

Os nobres sentimentos daqueles que lutam contra as guerras não podem ficar sozinhos. Todas as pessoas que comungam dos mesmos ideais devem unir os seus esforços para o bem comum.

Não é a primeira vez que, nestas colunas tecemos considerações sobre a monstruosidade da guerra e a necessidade imperiosa que os Povos têm de viverem em paz e cooperarem entre si. Milhões de pessoas em todo o Mundo pensam de igual maneira.

Devemos exigir firmemente às autoridades dos respectivos países que

não queremos mais armas. Em vez de balas — pão.

Hospitais no lugar de bombardeiros. Escolas em vez de metrelhadoras. Que o dinheiro que se gasta com todos esses artificios de morte e desolação sejam empregues na proliferação das doenças, na instrução, no bem estar social.

O mundo já conheceu muitas guerras e diariamente nos chegam notícias de conflitos em vários países.

Tais situações não podem continuar de maneira nenhuma.

Os caminhos para a Paz devem ser apontados desde pequenos. Ora é bastante lamentável que os fabricantes de brinquedos idealizem cada vez mais brinquedos perniciosos. Pistolas, metrelhadoras, altamente sofisticadas e tão parecidas com as verdadeiras que até já têm sido utilizadas em assaltos. Não é assim que se formam caracteres para a paz.

E é da responsabilidade de cada pai que medite seriamente no assunto e que boicote tais brinquedos.